SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 08 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2101

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO CONTRATO CONVITE Nº. 012/2018-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, declara que na publicação de 20 de abril de 2018 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. ANO IX / Nº 2090 pagina 04 e 05 que;

Onde se lê: TERMO DE CONTRATO Nº 054/2018-PMA.

Leia – se: TERMO DE CONTRATO Nº 041/2018-PMA.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Anamã/AM, em 07 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

O presente documento foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:B96B95A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO CONTRATO CONVITE Nº. 026/2018-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, declara que na publicação de 26 de abril de 2018 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. ANO IX / Nº 2094 pagina 02 que;

Onde se lê: TERMO DE CONTRATO Nº 057/2018-PMA.

Leia – se: TERMO DE CONTRATO Nº 050/2018-PMA.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Anamã/AM, em 07 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal De Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

O presente documento foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:883CFCF4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CURUMIM, NO MUNICÍPIO DE APUÍ – AM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apuí – AM.
Tipo: Menor Valor Global.
Data da abertura de envelopes: 23 de Maio de 2018. Hora: 08:00 hs.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMÃ ELIZABETE, NO MUNICÍPIO DE APUÍ – AM,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apuí – AM.
Tipo: Menor Valor Global.
Data da abertura de envelopes: 24 de Maio de 2018. Hora: 08:00 hs.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANIZIO FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE APUÍ – AM,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apuí – AM.
Tipo: Menor Valor Global.
Data da abertura de envelopes: 25 de Maio de 2018. Hora: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n° 147 de 7 de agosto de 2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 08 de Maio de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:2BC8FB04

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS-25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social Vigência 2018-2021 no Município de Atalaia do Norte /AM.

O Conselho Municipal de Assistência do Município de Atalaia do Norte/ AM, Presidente Sr. Waterloo Lima de Almeida, em conjunto com a senhora Secretaria de Assistência Social Ana Clicia Rodrigues Neves, no suo de suas atribuições Legais dirimidos pela Lei Municipal Nº 163 de maio de 2016 Art. 17 Resolve:
CONSIDERANDO, o exposta no plano de aprovação Dispõe sobre do Plano Municipal de Assistência Social Vigência 2018-2021.
CONSIDERANDO, o entendimento dos Conselheiros sobre o Plano de aprovação ano 2018, com ampla discussão na Reunião extraordinária datada de 20 de Abril de 2018, sobre aprovação.

CONSIDERANDO, Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Atalaia do Norte, premissa da politica de Assistência Social, nos âmbito de proteção Social Básica e proteção Social.

Atalaia do Norte/AM, 25 de Abril de 2018.

WATERLOO LIMA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:0DD69C1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A Comissão Geral de Licitação - CGL, da Prefeitura Municipal de Autazes torna público que a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Adequação do Parque de Exposição Jair de Menezes Tupinambá. Com abertura para o dia 11/05/2018 às 09h:30min. Será SUSPENSA e RESTABELECIDO para o dia 25.05.2018 às 09h:30min. O Edital estará disponível no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:12E1FE25

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A Comissão Geral de Licitação - CGL, da Prefeitura Municipal de Autazes torna público que a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Pavimentação Asfáltica com meio fio e sarjeta do Ramal do AZ – 1. Com abertura para o dia 11/05/2018 às 10h:30min. Será SUSPENSA e RESTABELECIDO para o dia 25.05.2018 às 11h:30min. O Edital estará disponível no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:2B10CFFF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A Comissão Geral de Licitação - CGL, da Prefeitura Municipal de Autazes torna público que a TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Pavimentação, aquisição de mobiliária, iluminação e paisagismo da Praça Otaviano de Melo. Com abertura para o dia 11/05/2018 às 13h:30min. Será SUSPENSA e RESTABELECIDO para o dia 25.05.2018 às 13h:30min. O Edital estará disponível no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:49F16F16

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/05/2018, Edição 2099, Código Identificador: D8375D9F conforme as disposições a seguir:

Onde lê-se:
I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para fornecimento de ferramentas, tintas e acessórios para pintura, materiais de segurança, utensílios e materiais diversos em favor das empresas vencedoras abaixo discriminadas:
I T DA SILVA - ME, CNPJ N° 34.505.677/0001-01, para os itens 2 a 7; 15 a 18; 20; 21; 26; 27; 29; 30; 33 a 36; 47; 50; 51; 53; 58 a 60; 68 a 71; 74 a 79; 82 a 84; 91; 92; 94 a 97; 99; 103 a 108; 113 a 120, com o valor global de R$ 1.589.327,37 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) e **J G CONCEIÇÃO - ME, CNPJ N° 34.592.071/0001-42,** para os itens 1; 8 a 14; 19; 22 a 25; 28; 31; 32; 37 a 46; 48; 49; 52; 54 a 57; 61 a 67; 72; 73; 80; 81; 85 a 90; 93; 98; 100 a 102; 109 a 112, com o valor global de R$ 1.101.876,50,00 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos**)**, conforme Ata, planilhas apensas na forma da Lei.

Leia-se:
I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para fornecimento de ferramentas, tintas e acessórios para pintura, materiais de segurança, utensílios e materiais diversos em favor das empresas vencedoras abaixo discriminadas:
I T DA SILVA - ME, CNPJ N° 34.505.677/0001-01, para os itens 2 a 7; 15 a 18; 20; 21; 26; 27; 29; 30; 33 a 36; 47; 50; 51; 53; 58 a 60; 68 a 71; 74 a 79; 82 a 84; 91; 92; 94 a 97; 99; 103 a 108; 113 a 120, com o valor global de R$ 1.620.215,37 (um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos) e **J G CONCEIÇÃO - ME, CNPJ N° 34.592.071/0001-42,** para os itens 1; 8 a 14; 19; 22 a 25; 28; 31; 32; 37 a 46; 48; 49; 52; 54 a 57; 61 a 67; 72; 73; 80; 81; 85 a 90; 93; 98; 100 a 102; 109 a 112, com o valor global de R$ 1.101.876,50,00 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos**)**, conforme Ata, planilhas apensas na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
FUNDAMENTO DO ATO: PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2018-CPL/PMB.

Barreirinha/AM, em 03 de maio de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:F4021262

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CPL/PMB 017/2018

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA LICITAÇÃO nº 017/2018;
Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que àquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2018, que teve como vencedor a empresa SANDRO DE OLIVEIRA COUTINHO-EPP, Aquisição de notebook para atender as necessidades dos Orgãos da Administração Municipal , conforme Projeto Básico, pelos preços propostos na importância de **R$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais).**
Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.
Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 30 de abril de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:829AB2C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

O Município de Boca do Acre/AM, vem por meio desta RETIFICAR o extrato do Contrato nº 008/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas – DOM/AM de 27/03/2018 edição nº 2072 onde se lê: ASSIS BENTES FIGUEIREDO – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.350.054/0001-26; Leia-se: SIDOMAR FERNANDES VIEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.783.803/0001-49. E a complementação do mesmo extrato publicada no DOM/AM de 29/03/2018 edição nº 2074 onde se lê: valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Leia-se: valor global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Boca do Acre/AM, 13 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:45AA5586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Município de Boca do Acre/AM, vem por meio desta ERRATA retificar a publicação do extrato de ratificação da Dispensa de Licitação nº 004/2018, publicada no publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas – DOM/AM de 27/03/2018 edição nº 2072. Onde se lê: Favorecido: ASSIS BENTES FIGUEIREDO – ME (CNPJ: 07.350.054/0001-26) e Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Leia-se: Favorecido: SIDOMAR FERNANDES VIEIRA (CNPJ: 12.783.803/0001-49) e Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Boca do Acre/AM, 13 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7FAD50E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 158/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Interior, Desenvolvimento e Rural Sustentável o Sr. NOÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR, DESENVOLVIMENTO e RURAL SUSTENTÁVEL (DAS-09), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 04 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:98402217

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148-H/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr. HUDSON DE SOUZA CANAFISTE do cargo em comissão de GERENTE ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Atendimento ao Cidadão e Empreendedorismo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EB0183EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148-I/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADA a Srª. ROSELINA DE SOUZA ALMEIDA do cargo em comissão de ASSESSOR III, do âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5E065551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148-J/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Representação do Município o Sr. ALCICLEY LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE APOIO INTERESTADUAL (DAS-09), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3D9EED11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148-L/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda a Srª. FRANCILENE GONÇALVES DE SALES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:9F5858EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148-M/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda a Srª. RAIMUNDA PAIVA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EE3FBF54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148-N/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Atendimento ao Cidadão e Empreendedorismo a Srª. MARISTELA BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:DCF403C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148-O/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda a Srª. RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5563D283

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148-P/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Atendimento ao Cidadão e Empreendedorismo o Sr. KEULE DA SILVA SOARES, para exercer o cargo em comissão de GERENTE I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:59C51D97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148-Q/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Administração o Sr. JARBAS SALES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:F2087903

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal d o Gabinete do Vice-Prefeito a Srª. RAYLANE DE OLIVEIRA XAVIER, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 11 de abril de 2018.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 06 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:9CAD6F91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151-A/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito Secretaria Municipal de Assistência Social, Atendimento ao Cidadão e Empreendedorismo a Srª. ELIETE FERREIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de GERENTE I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 11 de abril de 2018.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 06 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7DA10A87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151-B/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito Secretaria Municipal de Saúde a Srª. RAYDELANNE DE OLIVEIRA XAVIER, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 11 de abril de 2018.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 06 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:D667E9FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151-C/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito Secretaria Municipal de Saúde o Sr. WENDEL WYTINE SOUTO GUTIERRE, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 11 de abril de 2018.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 06 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:9DA5DDCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151-D/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito Secretaria Municipal de Saúde o Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA NUNES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 11 de abril de 2018.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 06 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C302356C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151-E/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito Secretaria Municipal de Saúde o Sr. AGILE LIMA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 11 de abril de 2018.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 06 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:A79AB388

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151-F/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito Secretaria Municipal de Saúde o Sr. LUCAS DE ALMEIDA DANTAS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 11 de abril de 2018.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 06 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:CA3E626D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151-G/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 11 de abril de 2018.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 06 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C06C3F4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151-H/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito a Srª. FRANCISCA EIANA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 11 de abril de 2018.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 06 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:1277D4CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151-I/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito a Srª. LUZEMIR DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 11 de abril de 2018.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 06 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:30219C83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151-J/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito o Sr. FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 11 de abril de 2018.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 06 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:05C47104

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151-L/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito a Srª. DALVA DA SILVA BRANDÃO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 11 de abril de 2018.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 06 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:076BBD5B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2018-GPMB, DE 07 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2014".

O Prefeito Municipal de Borba, no uso das suas competências que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Borba;
DECRETA
Art. 1º Ficam nomeados os candidatos, abaixo relacionados do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 036/2015-GPMB, de 09 de dezembro de 2015, que atenderam todos os requisitos do Edital nº 001/2014, PORTARIA N.º 027/2018– GPMB, 12 DE ABRIL DE 2018, devendo os mesmos comparecer na Sede da Prefeitura de Borba, localizada na Avenida Silvério Nery, s/n - Ipiranga, Borba-AM, no dia 11/05/2018, a partir das 17:00 horas, para que desta forma, possam tomar posse nos cargos abaixo relacionados:

PEDAGOGO

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	MARILENE SILVA MOTTA	4°

DIGITADOR

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIELE DE SOUZA GONZAGA	8°

PROFESSOR I ZONA URBANA

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	KELIANNE CORREA PANTOJA	124°
02	HELIO MIGUEL MARQUES GONZAGA	125°
03	NILDA DA FONSECA LEMOS	128°
04	REJANE PINTO DE SÁ	129°
05	TELESDRAN DE OLIVEIRA	130°
06	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES LIMA	131°
07	MARGARIDA MARIA MARQUES	132°
08	SALETE COLARES NOGUEIRA	133°

PROFESSOR I ZONA DO CAMPO INDÍGENA

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	RUTH MACEDO DOS SANTOS	12°

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS RURAL

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	OTANILDO MACHADO DA SILVA	16°

MERENDEIRO ÍNDIO

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	SULAMITA JAPECA REIS	3°

COZINHEIRO

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	MARILZA SOARES GOES	8°

Art. 2º - Os prazos mencionados no Art. 1º, poderão ser prorrogados de acordo com a conveniência da Administração, ou a pedido do aprovado com fundamento legal e dentro do prazo estabelecido do Art. 1º deste Decreto;

Art. 3º - Os aprovados no Concurso que se enquadram nas proibições mencionadas no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal do Brasil, deverão apresentar Termo de Opção de Cargo no ato da Posse;
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/Am, 07 de Maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:23EEEDB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2018 – GPMB, DE 07 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL Nº 001/2018 E CONSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DE AVALIAÇÃO NA FORMA QUE INDICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a insuficiência de profissionais efetivos no quadro de efetivos da prefeitura municipal;

CONSIDERANDO a ausência de classificados no concurso de 2015 para provimento de vagas de cargos efetivos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 160/2015-GPMB de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom andamento da sociedade já que sua falta pode ocasionar sérios prejuízos, até mesmo irreversíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Administração Pública do Município de Borba autorizada a realizar o Processo Seletivo Simplificado por análise curricular e títulos, para Contratação por Tempo Determinado de servidores públicos para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Ação Social e Obras, nos termos do edital respectivo.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - COAPSS, para o qual ficam designados os Servidores Efetivos abaixo:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COAPSS
CATIA REGINA ALVES NOGUEIRA	Presidente
DORVAL DE ALMEIDA CARVALHO	Vice – Presidente
ALESSANDRA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	Membro
ERICSON CESAR DA SILVA ANDRADE	Membro
RHUANA THALIA DE SOUZA REMBOSKI	Membro

Art. 3º O Contrato Temporário será regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, afeto ao Regime dos Servidores Públicos do Município de Borba/AM, observado os ditames legais.
Art. 4º. Os custos para a realização do Processo Seletivo Simplificado correrão por conta de dotação orçamentária específica.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba/AM, em 07 de Maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:688D3C34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054 /2018 – GPMB, DE 07 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL Nº 002/2018 E CONSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DE AVALIAÇÃO NA FORMA QUE INDICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a insuficiência de profissionais efetivos no quadro de efetivos da prefeitura municipal;

CONSIDERANDO a ausência de classificados no concurso de 2015 para provimento de vagas de cargos efetivos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 160/2015-GPMB de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom andamento da sociedade já que sua falta pode ocasionar sérios prejuízos, até mesmo irreversíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Administração Pública do Município de Borba autorizada a realizar o Processo Seletivo Simplificado por análise curricular e títulos, para Contratação por Tempo Determinado de servidores públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital respectivo.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - COAPSS, para o qual ficam designados os Servidores Efetivos abaixo:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COAPSS
MAYCON JUNIOR DE MIRANDA LOPES	Presidente
ANANDA MLRANDA DE LIMA	Vice – Presidente
CELSON MARTINS FONSECA	Membro
SUSY ANNE NASCIMENTO DOS SANTOS	Membro
SOCORRO MOREIRA FONSECA	Membro

Art. 3º O Contrato Temporário será regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, afeto ao Regime dos Servidores Públicos do Município de Borba/AM, observado os ditames legais.
Art. 4º. Os custos para a realização do Processo Seletivo Simplificado correrão por conta de dotação orçamentária específica.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba/AM, em 07 de Maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:5B731CCF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007/2018/PMC/GP DE 07 DE MAIO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Cidadão **FRANCISCOANDRADE BRAZ**, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais de todas as Secretarias e Órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 07/05/2018 (segunda-feira) em razão do Falecimento do Sr. **JOÃO ABRAIM FRANCO DE MORAES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA-AM, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente **DECRETO** em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o **Art. 97** da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:E9B0E699

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012-2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber Diárias para Custear Despesas durante sua PERMANÊNCIA na Capital do Estado; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor **Cesar Augusto Evangelista Ferreira** e Artigos 58; 59 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 62 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.121/2016 de 03.08.2016 em seu artigo 1º Inciso I Letra "A"; e amparado pela Resolução nº 19 de 23.08.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em seu Artigo 9º e seguintes;

DECRETA

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a receber 08 (oito) diárias que perfazem o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); para que o mesmo possa custear despesas durante sua **PERMANÊNCIA** na Capital do Estado do Amazonas; onde se encontra tratando de assuntos de interesse desta municipalidade durante o período de:**07.05.2018 à 14.05.2018.**
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, em 07 de maio de 2018.

CESAR AUGUSTO EVANGELISTA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:51D8135A

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA Nº008-2018 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

REFERENTE AO REQUERIMENTO CONJUNTO Nº001/2018, DE AUTORIA DOS VEREADORES ETEVALDO AVELINO LOBO E ZONAIRA CARVALHO PEREIRA.

O REFERIDO REQUERIMENTO SÓ TERÁ SUA VALIDADE RECONHECIDA À PARTIR DE 008.05.2018, ONDE OS MESMOS PARTICIPARÃO DOS JOGOS DA AMIZADE NO MUNICIPIO DE JURUÁ-Am.

Carauari-Am, 07de maio de 2018.

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:30BCABD3

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA Nº009-2018 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

REFERENTE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº008/2018, QUE PAUTA PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORA ZONAIRA CARVALHO PEREIRA.

A REFERIDA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008-2018 DE 03.05.2018 SÓ TERÁ SUA VALIDADE RECONHECIDA À PARTIR DE 008.05.2018, QUE PAUTA PAGAMENTO DE DIÁRIAS ONDE A MESMA PARTICIPARÁ DOS JOGOS DA AMIZADE NO MUNICIPIO DE JURUÁ-Am.

Carauari-Am, 07de maio de 2018.

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:1CED528E

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA Nº010-2018 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

REFERENTE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº009/2018, QUE PAUTA PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ETEVALDO AVELINO LOBO

A REFERIDA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009-2018 DE 03.05.2018 SÓ TERÁ SUA VALIDADE RECONHECIDA À PARTIR DE 008.05.2018, QUE PAUTA PAGAMENTO DE DIÁRIAS ONDE O MESMO PARTICIPARÁ DOS JOGOS DA AMIZADE NO MUNICIPIO DE JURUÁ-Am.

Carauari-Am, 07de maio de 2018.

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:7DC2FBE5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

1. PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, como **CONTRATANTE** e **J R M MARTINS CONSTRUÇOES - EPP,**

inscrita no CNPJ sob o n. 26.843.856/0001-12, com**CONTRATADO**.

2. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de 29 módulos sanitários domiciliares em áreas mais carentes do município do Careiro/AM, em habitações desprovidas de banheiros adequados, e que possuam ligação de água e demais especificações.

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, em conformidade a Lei nº. 8.666/93 e da lei Orgânica Municipal Vigente.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência da execução será do dia 120 (cento e vinte) dias.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:O valor global da contratação é de **R$ 410.997,48 (quatrocentos e dez mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está autorizado a executar o objeto do Termo de Contrato nº. 004/2018, de acordo com o projeto básico, parte integrante do presente processo.

Careiro-AM, 30 de abril de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MARTINS
J. R. M. Martins Construções – EPP
Contratada

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:6446600B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Eirunepé-AM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal bem como o que preceitua o artigo 49, da Lei 8.666/93, que aludem precisamente ao Princípio da Autotutela, no poder-dever de revogar ou anular seus atos na expressa autorização legal na legislação específica;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ.

RESOLVE:

I – **TORNAR PÚBLICO A REGOVAÇÃO** da dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 000593/2018, que tem como parte a Senhora Raimunda Pereira Lima, pessoa física, inscrita no CPF: 719.016.802-82, cujo objeto é locação de imóvel à Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM.

II – A devida homologação concomitantemente com o Extrato do Contrato, circulou no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM, Edição nº 2089, de 19 de Abril de 2018, página 14.

II – DETERMINAR que o processo administrativo em epígrafe, fique desde já com vista franqueada, assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo legal, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea c, da Lei 8.666/93.

Eirunepé-AM, 04 de maio de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé-AM.

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:E49B66D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Eirunepé – CML/EIRUNEPÉ, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL N.035/2018 – CML/EIRUNEPÉ**, cujo objeto: "Eventual fornecimento de urnas funerárias, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé", marcada para ocorrer dia 02/05/2018 ás 11:00h, no Salão Nobre da sede da Prefeitura no Município de Eirunepé, foi declarada **DESERTA**.
Maiores informações aos interessados, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/EIRUNEPÉ**, na Prefeitura de Eirunepé, na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 08:00h às 14:00h de segunda-feira à sexta-feira.

Eirunepé (AM), 04 de maio de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:3A7D8BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Eirunepé – CML/EIRUNEPÉ, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL N.036/2018 – CML/EIRUNEPÉ**, cujo objeto: "Eventual fornecimento de Combustível, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé", marcada para ocorrer dia 03/05/2018 ás 08:00h, no Salão Nobre da sede da Prefeitura no Município de Eirunepé, foi declarada **DESERTA**.
Maiores informações aos interessados, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/EIRUNEPÉ**, na Prefeitura de Eirunepé, na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 08:00h às 14:00h de segunda-feira à sexta-feira.

Eirunepé (AM), 04 de maio de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:8481F8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ERRATA DO EXTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, torna público a **ERRATA** do extrato do contrato:

Processo Administrativo: 000667/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2018-CML/EIRUNEPÉ.

1 - ONDE SE LÊ: 4. VALOR GLOBAL: R$ 1.008.500,00 (Um milhão oito mil e quinhentos reais).

2 - LEIA-SE: 4. VALOR GLOBAL: R$ 242.700,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais).

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (DOM) n° 2043, no dia 14 de fevereiro de 2018, fls.5.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura,

Eirunepé, 15 de fevereiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:077AE184

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/SRP – CPL/CM DE ENVIRA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/SRP – CPL/CM DE ENVIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal Municipal de Envira torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 006/2018/SRP – CPL/CAMARA, no dia 17 de maio de 2018, às 10:00 horas, objetivando a contratação de pessoa jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de Carga de Gás, Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Envira/Am., de acordo com as especificações constantes no Anexo II, orçamento estimativo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Envira, no período de 08/05/2018 a 16/05/2018, localizada na Rua 05 de setembro, s/nº, Bairro São Francisco, ENVIRA/AM, CEP 69.870-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Envira (AM), 07 de maio de 2018.

JOELY TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:97C119F9

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira torna público que estará reunida na Representação do Município de Envira em Manaus, localizada na Rua 11, Casa 04, Conjunto Parque Tropical, Parque 10, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, Pelo Menor Preço Por Item, de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender a Demanda Operacional da Representação do Município de Envira/AM em Manaus.
Data da abertura de envelopes: 21 de maio de 2018. **Horário:** 15:00 horas.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos deverão ser retirados na Representação do Município de Envira em Manaus, localizada na Rua 11, Casa 04, Conjunto Parque Tropical, Parque 10.

Envira/AM, 07 de maio de 2018.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:DF18A0E0

GAB. DO PREFEITO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, designada através da Portaria nº 194/2017, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONSIDERAR "FRACASSADA" a licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - CPL,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PADRÃO FNDE/MEC DE 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ENVIRA,** em razão da **DESCLASSIFICAÇÃO** das Propostas de Preços das licitantes **J E DA SILVA MELO EIRELI – EPP (CNPJ: 24.446.847/0001-62)** e **ANTONIO MARCOS DA COSTA MENDES (CNPJ: 02.675.086/0001-88).**

Manaus/AM, 28 de março de 2018.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Presidente da CPL

DIOMAR SILVA MATOS
Membro

IVANA PINHEIRO DE FARIAS
Membro

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 28 de março de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:211EA8D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 84

DECRETO Nº 84, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Setor do Patrimônio do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE
Art. 1º- Nomear a senhora, **MARIA SILVANIA LIMA CABRAL,** brasileira, portadora do RG nº **1711743-7** CPF n° **731.735.762-68**, para exerce o cargo de **SETOR DE PATRIMÔNIO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:54F0F4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 117-2018

DECRETO Nº 117, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do Cargo de Setor de Processamento de Dados e Elaboração da Folha de Pagamento do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor**, ANDSON JARDEL MENEZES DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n º **2146068-4** e CPF nº **955.717.872-87**, para exerce o cargo de **SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5AEB19AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 116-2018

DECRETO Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do Cargo de Setor de Arrecadação e Fiscalização do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor**, RENILDO MARTINS RODRIGUES,** brasileiro, portador do RG n º **0292638** e CPF nº **599.942.582-49**, para exerce o Cargo de **SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:6A51C151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 43-2018

DECRETO Nº 43, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenadora do Programa Brasil sem Miséria do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DASILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a senhora**, ANTONIA ALDERLANDIA MARQUE DE LIMA,** brasileira, portadora do RG n º **14691132** e CPF n° **804.009.572-72**, para exerce o cargo em comissão **COORDENADORA DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:C525637C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 51-2018

DECRETO Nº51, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenadora dos Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vinculo do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DASILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a senhora**, MARIA AUXILIADORA GONZAGA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG n º **17116635** e CPF n°508.310.032-00, para exerce o cargo em comissão **COORDENADORA DOS SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO E VINCULO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:14CDB8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 50-2018

DECRETO Nº 50, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenação de Acompanhamento da Rede de Proteção Básica e Social do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DASILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a senhora**, ADRIANA BARROS DE MIRANDA,**brasileira, portadora do RG n º **0316462** e CPF n° **510.036.942-68**, para exerce o cargo de **COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA E SOCIAL NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:838E57E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 48-2018

DECRETO Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenadora do PBF do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DASILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a senhora**, ANTONIA MICHELE GONDIM DE FREITAS,** brasileira, portadora do RG n º **2556765-0** e CPF n° **015.593.162-84**, para exerce o cargo em comissão **COORDENADORA DO PBF NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:69BB6B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 72-2018

DECRETO Nº 72, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Departamento de Transporte do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor, **ANTONIO ERNILSON DO NASCIMENTO AZEVEDO**, brasileiro, portador do RG n º **458222** e CPF n° **853.838.642-53**, para exerce o cargo de **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2018.
.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B75CE16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 47-2018

DECRETO Nº 47, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenadora do Cras do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DASILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a senhora**, BRENDA SAYONARA SOUZA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG n º **1175197-5** e CPF n° **007.498.532-98**, para exerce o cargo em comissão **COORDENADORA DO CRAS NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:0ABC550C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 81-2018

DECRETO Nº 81, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Setor de Atos de Pessoal e Atendimento ao Servidor do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.
RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor**, CARLOS DA SILVA NUNES,** brasileiro, portador do RG n º **2515569-5** e CPF nº **009.970.092-17**, para exerce o cargo de **SETOR DE ATOS DE PESSOAL E ATENDIMENTO AO SERVIDOR NA SECRETARIADE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:C8C4E666

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 77-2018

DECRETO Nº 77, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Setor de Administração de Cemitérios do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor, **CHAGAS AIRES LIMA,** brasileiro, portador do RG n º **1468801-8** e CPF n°, **034.261.562-96** para exerce o cargo de **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2018.
.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:CDACBD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 60-2018

DECRETO Nº 60, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenação de Biblioteca e Acervo Público do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DASILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor**, CLAUDIO DE FREITAS,** brasileiro, portador do RG n º **029.346-6** e CPF nº **595.354.662-91**, para exerce o cargo de **COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA E ACERVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:9DA01E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 45-2018

DECRETO Nº 45, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenadora do programa Criança Feliz do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DASILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a senhora**, FRANCISCA LETICIA SILVA DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora do RG n º**21937443** e CPF n° **944.461.802-15**, para exerce o cargo em comissão **COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E396C660

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 55-2018

DECRETO Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do Cargo de Coordenadora Geral de Ensino na Secretaria de Educação e Cultura do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DASILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a senhora**, MARIA SOCORRO SILVA VILANOVA,** brasileira, portadora do RG n º **0240077** e CPF n°**434.816.202-68**, para exerce o cargo em comissão de **CARGO DE COORDENADORA GERAL DE ENSINO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:85C22349

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 83-2018

DECRETO Nº 83, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Setor de Previdência Social GFIP e PIS/PASEP do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.
RESOLVE
Art. 1º- Nomear a senhora**, MARIA RAILDA BARBOSA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG n º **0982992-0** e CPF n° **359.496.862-68**, para exerce o cargo de **SETOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL GFIP E PIS/PASEP NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:54023344

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
COMUNICADO: MUDANÇA DE DATA DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

O PREGOEIRO DA COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – COHASB, torna público para conhecimento das empresas interessadas a mudança de data da seguinte Licitação: Pregão Presencial nº 003/2018 - Aquisição de Bombas Submersas e contratação de Serviços de Rebobinagem Motores de Bombas Submersas e Revisão de Bombeador.

NOVA DATA DA ABERTURA: 17/05/2018

HORA DA ABERTURA: 09h:00min

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: conforme item 1.1.3.1. do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, é autorizado ao pregoeiro quando não há expediente, ou ocorra qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, transferir a abertura do pregão para data posterior, desde que com prévio aviso aos licitantes, logo, em virtude do feriado municipal no dia 15 de maio de 2018, dia em que será comemorado o aniversário de 149 anos do Município de Humaitá-Am, comunico que a data de abertura desta licitação fica transferida para o dia 17/05/2018 às 09h:00min, restando inalteradas as demais disposições.

Humaitá (AM), 07 de maio de 2018.

ELIOMAR NASCIMENTO DE CARVALHO
Pregoeiro - COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:6394B0A5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N° 1781/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação n.º 5/2018-DL, **em favor da empresa J. C. A. de Oliveira e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.327.197/0001-17,** por meio do **processo administrativo n.º 1781/2018**, tendo por **objeto a contratação de empresa para realizar os serviços de ampliação da Escola Municipal José de Souza Mota, localizada no km 19 da BR-230, Município de Humaitá(AM), valor de R$ 273.178,70 (duzentos e setenta e três mil, cento e setenta e oito reais, setenta centavos),** com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Humaitá(AM), 13 de março de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:D1F716E8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 1781/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 1781/2018.
Objeto: ampliação da Escola Municipal José de Souza Mota, localizada no km 19 da BR-230, Município de Humaitá(AM).
Credor: J. C. A. de Oliveira e Cia Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 07.327.197/0001-17.
Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode causar danos a administração pública municipal e a particulares, perdas materiais e de vidas humanas.
Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.
Data: 13/03/2018
Valor R$ 273.178,70 (duzentos e setenta e três mil, cento e setenta e oito reais, setenta centavos).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:0EF12D2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 04 de janeiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE CLAÚDIA ADRIANA CHAVES DE MIRANDA LEAL E DSÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 002/2018/GAB. PREF, de 04 de janeiro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLAÚDIA ADRIANA CHAVES DE MIRANDA LEAL,** Secretária Municipal de Assistência Social, Mat. nº: 12.011, 03 (três) diária no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de viagem a Cidade de Manaus-AM, no dia 08.01.2018 a 10.01.2018, para participar da Eleição para a Presidência do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 11.01.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DB4F4771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 02 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PASSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO solicitação constante do Ofício nº. 072/2018-SEMAS, de 27 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 750/2018;

RESOLVE

Art. 1º **-** CONCEDER a Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PASSOS**, RG 1443441 SSP/RO, CPF: 028.625.9952-41, ajuda de Custo, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), por 2 (dois) meses.

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com aluguel social, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DBE5E9E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2018 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 07 de maio de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EM CARATER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ROSANA DA SILVA SIQUEIRA**, para o cargo de **Gerente de Núcleo de Projetos**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Controladoria Geral do Município, conforme orientações superiores.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6E513F3A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 11/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1825/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **11/2018**, celebrado em 26 de janeiro de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **L. CORIOLANO DOS SANTOS - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 23.892.484/0001-26.

3. **OBJETO**: Contratação de serviços terceirizados de forma contínua, de apoio operacional para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, elétricas, hidrossanitárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. VALOR MENSAL: R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura, que dar-se-á a partir de 26 de janeiro de 2018 até 26 de outubro de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 473/18, datado de 26/01/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D07343C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 344/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 681/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 344/2017**, celebrado em 02 de maio de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **REINALDO PASSOS PINTO,** inscrita no **CPF** nº.027.086.932-80.

3. **OBJETO**: Locação de 01 (um) Imóvel em madeira, para o funcionamento da Escola Rural Jefferson Peres, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 02 de maio de 2017, conforme nota de empenho

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 1791/17, datado de 02/05/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E62D058E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 092/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **092/2018**
OBJETO: Contratação de empresa para presta de serviços de manutenção com reposição de peças em motor de popa (15 HP) utilizado no transporte de pacientes das áreas ribeirinhas em situação de urgência e emergência.
CREDOR: ESTER LAUDELINA SORIA ARENA
CNPJ: 15.603.412/0001-93
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 07/03/2018.
VALOR: R$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:2842246F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 091/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **091/2018**
OBJETO: Contratação de empresa para presta de serviços de manutenção com reposição de peças em motor de popa (90 HP) utilizado no transporte de pacientes das áreas ribeirinhas em situação de urgência e emergência.
CREDOR: ESTER LAUDELINA SORIA ARENA
CNPJ: 15.603.412/0001-93
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 07/03/2018.
VALOR: R$ 3.663,00 (três mil seiscentos e sessenta e três reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:0BC9E63C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 1915/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **1915/2018**
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.
CREDOR: ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP
CNPJ: 14.212.732/0001-50
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 04/05/2018.
VALOR: R$ 7.887,50 (sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:CDD50B29

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 1925/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **1925/2018**
OBJETO: Aquisição de material de Expediente e Didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.
CREDOR: ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP
CNPJ: 14.212.732/0001-50
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 04/05/2018.
VALOR: R$ 7.874

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:198B90E3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO: 1967/2018

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
N.º 002/2018

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará Chamada Pública para concessão de uso de espaço público no parque de exposição Dr. Renato Pereira Gonçalves, orla fluvial e praça da estação rodoviária, para fins de estacionamento, restaurante, lanchonete, bares, ambulantes e comercialização no atacado e varejo de bebidas e outras finalidades comerciais diversas, estruturas de tendas, barracas, mesas, geleiras etc., na festividade do aniversário de 149 anos do Município de Humaitá(AM), que realizar-se-á nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2018. O recebimento da documentação e das propostas de preços ocorrerá no **dia 11/05/2018, às 09:00 horas**, no setor de licitações da Prefeitura, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 1967/2018**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 07 de maio de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:7D4FE0CF

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 009/2018-SUPERINTENDENTE

Portaria n° 009/2018-SUPERINTENDENTE Humaitá, 04 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO HUMAITAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 751/2017, que altera a redação da Lei Municipal nº 652/13 e acrescenta o art. 218-A;
Considerando o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Municipal; e
Considerando o artigo 44 e seguintes da Resolução nº 001/2014/HUMAITAPREV e o Edital de Credenciamento nº 01/2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Junta Médica Oficial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITAPREV, que será composta pelos profissionais credenciados abaixo:
I –Lola Celeste Pantoja Castiel, CRM 2521/RO;
II - Michele Cardoso Rossato, CRM 9049/AM e 3889/RO;
III - Luciana França Einhardt, CRM 9349/AM e 3465/RO.
Art. 2º. As despesas decorrentes dos laudos emitidos pelos profissionais que compõe a Junta Médica Oficial nomeada no Art. 1º desta Portaria correrão por conta do orçamento do HUMAITAPREV, com recursos da Taxa de Administração.
Art. 3º. Os profissionais que compõe a Junta Médica Oficial do HUMAITAPREV, realização suas atividades na sede do HUMAITAPREV ou em seus consultórios, obedecendo aos critérios de fácil acesso aos servidores efetivos usuários dos serviços.
Art. 4º. Os profissionais que compõe a Junta Médica Oficial do HUMAITAPREV terão suas atividades norteadas pelo Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Municipal.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor em 04 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do Humaita PREV
Decreto nº 026/2018-GAB.PREF.

JULIANO BARROSO FORMIGA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 026/2018-GAB.PREF.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:E089B988

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018.
Objeto: Fornecimento de tábuas e travejamento, para atender as necessidades básica da Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO:21 de Maio de 2018, às 08:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018.
Objeto: Fornecimento de impressos gráficos, para atender as necessidades básica das Secretariais Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 21 de Maio de 2018, às 14:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018.
Objeto: Fornecimento de eletroeletrônico, para atender as necessidades básica das Secretariais Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO:22 de Maio de 2018, às 08:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018.
Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos, para atender as necessidades básica das Secretariais Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO:22 de Maio de 2018, às 10:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018.
Objeto: Fornecimento de móveis, para atender as necessidades básica das Secretariais Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO:22 de Maio de 2018, às 14:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de limpeza urbana e conservação de vias públicas no Município de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO:23 de Maio de 2018, às 09:00 horas
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº –** Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/Am, 07 de Maio de 2018.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:FF8D109F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 023/2018 - CGL

Objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual, **Aquisição de Peças de Madeiras,** visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itacoatiara/AM.
Data e Horário: ***04 (quatro) de Junho de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

Pregão Presencial nº 024/2018 - CGL
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual **"Aquisição de Materiais Odontológicos do tipo Consumo"**, visando atender as necessidades do Centro de Especialidade Odontológica – CEO e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itacoatiara/AM.
Data e Horário: 05 (cinco) ***deJunho de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala 02, Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local), no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 07 (sete) de Maio de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:A8F1A668

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0301, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE Pensão por Morte a JANICE DE ABREU BARBOSA, cônjuge e dependente previdenciária de GILBERTO BARBOSA, ex-servidor desta municipalidade, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 0549/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 021/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão do pensionamento à dependente previdenciária do ex-servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA PENSÃO POR MORTE, em caráter vitalício, a JANICE DE ABREU BARBOSA, cônjuge e dependente previdenciária do "*de cujus*" GILBERTO BARBOSA, aposentado por Tempo de Serviço no cargo de Auditor de Controle Interno, em decorrência do óbito em apreço, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, c/c o art. 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e art. 40, § 7º, da CF/88, em conformidade com o art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004.
Art. 2º A pensão ora concedida, em sua globalidade, será na ordem de R$ 15.702,13 (quinze mil, setecentos e dois reais e treze centavos), conforme discriminado abaixo:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), com base na Lei complementar n. 212, de 04 de setembro de 2012, em conformidade com a Lei Municipal n. 072/1984, e Lei n. 037/1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), calculado à base de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o art. 158, inciso III, e art. 162 da Lei n. 072/84;
III - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), calculada à base de 80% (oitenta por cento) do vencimento, de acordo com o art. 158, inciso IV, da Lei n. 072/84 e Portaria n. 176, de 26 de setembro de 1984;
IV - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), calculada à base de 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei n. 10, de 06 de janeiro de 1984, em consonância com a Lei n. 072/1984;
V - GRATIFICAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO (80%) – no valor de R$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais), de acordo com o art. 158, inciso V, da Lei n. 072/84, e Decreto n. 062, de 12 de setembro de 1983.
VI - TOTAL DOS PROVENTOS – no valor de R$ 20.012,00 (vinte mil e doze reais), que superou o limite máximo (teto) estabelecido para os benefícios do RGPS.
Cálculo da Pensão mensal sujeito ao teto do RGPS - R$ 5.645,80
Acréscimo de 70% da parcela excedente ao teto do RGPS - R$ 10.056,33

BENEFICIÁRIO	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	VALOR (R$)	%
Janice de Abreu Barbosa	Cônjuge	15.702,13	100%
Total da Pensão		**15.702,13**	**100%**

Art. 3º Os efeitos pecuniários da presente concessão retroagem ao dia 30 de janeiro de 2018, data do óbito que ensejou o pensionamento ora formalizado, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Municipal n. 070/2006.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:B0719701

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0302, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, à servidora MARIA HELENA GUEDES DE SOUZA LIMA, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 5127/2017, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 022/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.04.2018, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora municipal MARIA HELENA GUEDES DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula FEC13/42223, a qual faz jus a Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, Sem Paridade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, calculados na média das 80% (oitenta por cento) Maiores Remunerações, de acordo com a Lei n. 10.887/2004, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "d", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "d" e art. 17 da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), equivalentes às seguintes verbas:
I - ÚLTIMA REMUNERAÇÃO (vencimento + incorporações) – no valor de R$ 1.331,00 (hum mil e trezentos e trinta e um reais), com base na Lei Complementar n. 001/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de R$ 1.033,93 (hum mil, trinta e três reais e noventa e três centavos), conforme o art. 1° da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 40 da Lei Municipal n. 070/2006.
III - VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS (6017/10950 dias) – R$ 568,04 (quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), calculados sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações.
IV - TOTAL DOS PROVENTOS – no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), elevaram-se ao valor do salário mínimo nacional vigente, nos termos do art. 201, § 2° da Constituição Federal, combinado com o art. 1°, § 5° da Lei Federal n. 10.887/2004.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:B510EC95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0303, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, à servidora IZAINA CAMARÃO CHAVES, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 5502/2017, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 023/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria da servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.05.2018, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora municipal IZAINA CAMARÃO CHAVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula FER09/40109, a qual faz jus a Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, Sem Paridade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, calculados na média das 80% (oitenta por cento) Maiores Remunerações, de acordo com a Lei n. 10.887/2004, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "d", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "d" e art. 17 da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), equivalentes às seguintes verbas:
I - ÚLTIMA REMUNERAÇÃO (vencimento + incorporações) – no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com base na Lei Complementar n. 001/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de R$ 962,92 (novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme art. 1° da Lei Federal n. 10.887/2004, e art. 40 da Lei Municipal n. 070/2006.
III - VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS (8758/10950 dias) – R$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais) calculados sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações.
IV - TOTAL DOS PROVENTOS – no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), elevaram-se ao valor do salário mínimo nacional vigente, nos termos do art. 201, § 2° da Constituição Federal, combinado com o art. 1°, § 5° da Lei Federal n. 10.887/2004.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:39BF73C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0304, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao servidor FRANCISCO AMBRÓZIO MARINHO, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 5267/2017, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 024/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria ao servidor abaixo identificado, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.04.2018, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor municipal FRANCISCO AMBRÓZIO MARINHO, Vigia, Matrícula FEC11/47530, o qual faz jus a Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, Sem Paridade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, calculados na média das 80% (oitenta por cento) Maiores Remunerações, de acordo com a Lei n. 10.887/2004, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "d", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "d" e art. 17 da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora concedida será na ordem de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), equivalentes às seguintes verbas:
I - ÚLTIMA REMUNERAÇÃO (vencimento + incorporações) – no valor de R$ 1.060,81 (hum mil, sessenta reais e oitenta e um centavos), com base na Lei Complementar n. 001/2002, que dispõe

sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de R$ 1.004,74 (Hum mil e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme art. 1° da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 40 da Lei Municipal n. 070/2006;
III - VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS (4984/12775 dias) – R$ 391,94 (trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), calculados sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações;
IV - TOTAL DOS PROVENTOS – no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), elevaram-se ao valor do salário mínimo nacional vigente, nos termos do art. 201, § 2° da Constituição Federal, combinado com o art. 1°, § 5°, da Lei Federal n. 10.887/2004.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:E50C12EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0305, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE Pensão por Morte à CARLOS EMANUEL TEIXEIRA ELEOTÉRIO DE MORAES, MARIA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA e DENNY EWERTON SOARES DA SILVA JUNIOR, filhos e dependentes previdenciários de ALESSANDRA GOMES TEIXEIRA, ex-servidora desta municipalidade, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 1015/2018, que tem como interessado CARLOS EMANUEL TEIXEIRA ELEOTÉRIO DE MORAES, filho e dependente previdenciário, bem como o Parecer n. 025/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 1146/2018, que tem como interessados MARIA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA e DENNY EWERTON SOARES DA SILVA JUNIOR, filhos e dependente previdenciários, bem como o Parecer n. 026/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI;
CONSIDERANDO especialmente o documentário acostado aos autos processuais da ex-servidora ALESSANDRA GOMES TEIXEIRA, falecida em 07 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA PENSÃO POR MORTE, em caráter temporário, a CARLOS EMANUEL TEIXEIRA ELEOTÉRIO DE MORAES, MARIA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA e DENNY EWERTON SOARES DA SILVA JÚNIOR, filhos e dependentes previdenciários da "*de cujus*" ALESSANDRA GOMES TEIXEIRA, Professora, Matrícula FEC08/47484, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do óbito em apreço, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, combinado com o art. 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e art. 40, § 7º, da CF/88, em conformidade com o art. 2º, inciso II, da Lei n. 10.887 de 18 de junho de 2004.
§ 1º O valor do benefício destinado ao menor, CARLOS EMANUEL TEIXEIRA ELEOTÉRIO DE MORAES, disposto no *caput* deste artigo, será pago ao genitor do mesmo, o senhor CARLOS ELEOTÉRIO DE MORAES, salvo decisão judicial em contrário.
§ 2º O valor do benefício destinado aos menores MARIA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA e DENNY EWERTON SOARES DA SILVA JÚNIOR, disposto no *caput* deste artigo, será pago ao genitor dos mesmos, o senhor DENNY EWERTON SOARES DA SILVA, salvo decisão judicial em contrário.
§ 3º Rateado em parcelas iguais entre os beneficiários e observadas a individualidade e cota de cada um, o valor da pensão será cessado quando o menor atingir a maioridade previdenciária (21 anos), revertendo o valor total em favor dos dependentes remanescentes, mediante o disposto no art. 12, III, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2° A pensão ora deferida, **a ser rateada** em sua globalidade, será na ordem de R$ 1.793,07 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos), equivalentes à parcela remuneratória que, quando em vida, era percebida pela "*de cujus*", conforme discriminado abaixo:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 1.707,69 (hum mil, setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 85,38 (oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com base no anexo II da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2017.

BENEFICIÁRIOS	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	VALOR (R$)	%
Carlos Emanuel Teixeira Eleotério de Moraes	Filho	597,69	33,33%
Maria Fernanda Teixeira da Silva	Filha	597,69	33,33%
Denny Ewerton Soares da Silva Junior	Filho	597,69	33,33%
Total da Pensão		1.793,07	100,00%

Art. 3º Os efeitos pecuniários da presente concessão retroagem ao dia 07 de março de 2018, data do óbito que ensejou o pensionamento ora formalizado, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei n. 070/2006.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:92425063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0306, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a servidora ROSA INÊS VIEIRA ROMÃO, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 0629/2017, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 027/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria do servidor abaixo identificado, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.04.2018, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal ROSA INÊS VIEIRA ROMÃO, Professora "A", Matrícula FEE03/41422, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 (Formula 85/95), em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 36, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 1.144,80 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com base na Lei Complementar n. 001/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos), calculado à base de 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o Decreto n.0030-D, de 15 de agosto de 2003, em consonância com o art. 87, inciso III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:88C332AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0307, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

REVISA a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Proventos Integrais, concedida à servidora DILCE GUIMARÃES REIS, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 5342/2017, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 028/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de revisão de aposentadoria, solicitando a mudança da Classe "D" para a Classe "E", à vista do Princípio Constitucional da Legalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVISADA, a partir de 01.04.2018, a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO concedida à servidora inativa DILCE GUIMARAES REIS, Professora, Nível 2, Classe "E", Matrícula FEC07/41112, a qual fez jus a proventos integrais, com paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/ 2003, com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 35 da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora revisada será na ordem de R$ 2.209,06 (dois mil, duzentos e nove reais e seis centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 1.920,92 (hum mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 96,05 (noventa e seis reais e cinco centavos), com base no Anexo II da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018.
III - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 192,09 (cento e noventa e dois reais e nove centavos), calculado à base de 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o Decreto n. 0028-C/2003, em consonância com o art. 87, inciso III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n. 176, de 21 de julho de 2016.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:5F77905D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0308, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, à servidora LUISA SANTOS DA SILVA, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 5927/2017, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 029/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria da servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIA, a contar de 01.04.2018, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora municipal LUISA SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula FEC18/47659, a qual faz jus a Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, Sem Paridade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, calculados na média das 80% (oitenta por cento) Maiores Remunerações, de acordo com a Lei n. 10.887/2004, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "d", da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "d" e art. 17 da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), equivalentes às seguintes verbas:
I - ÚLTIMA REMUNERAÇÃO (vencimento + incorporações) – no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com base na Lei Complementar n. 001/2002, que dispõe sobre o Plano de

Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de R$ 954,24 (novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme o art. 1° da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 40 da Lei Municipal n. 070/2006.
III - VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS (5881/10950 dias) – R$ 512,42 (quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos), calculados sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações.
IV - TOTAL DOS PROVENTOS – no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), elevaram-se ao valor do salário mínimo nacional vigente, nos termos do art. 201, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 1°, § 5°, da Lei Federal n. 10.887/2004.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:8F7D1B9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0309, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 5073/2017, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 030/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.04.2018, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO, Professora, Nível II, Classe "F", Matrícula FEC08/47139, a qual faz jus a Proventos Integrais, com paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c", e art. 35, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 2.097,65 (dois mil e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 1.997,76 (hum mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 99,89 (noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), com base no Anexo II da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, V, da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:E6BF27EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0314, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

RETIFICA a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, concedida ao servidor JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta da Decisão n. 1231/2017-TCE/Primeira Câmara e do Processo n. 12291/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, com determinação ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara para que o servidor seja enquadrado no Grupo I, Classe "A", Nível VIII, nos termos da Lei Municipal n. 299/2015;
CONSIDERANDO, o relatório da Conselheira-Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, além do documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, por fim, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica RETIFICADA, a partir de 01.05.2018, a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO concedida ao servidor inativo JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA, Operador, Grupo I, Classe "A", Nível VIII, Matrícula 018, servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o qual fez jus a proventos integrais, com paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41 de 2003, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 35 da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora retificada será na ordem de R$ 1.409,47(hum mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), equivalentes as seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 1.153,82 (hum mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), com base na Lei n. 299, de 03 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do SAAE/Itacoatiara, combinado com a Lei n. 298/2015, que dispõe sobre a Reestrutura Organizacional do SAAE e a Portaria n. 07, de 20 de novembro de 2015;

II - VANTAGEM PESSOAL – no valor de R$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos), com base no art. 27, § 3º, da Lei Municipal n. 299, de 03 de agosto de 2015;

III - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 234,91 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), calculado à base de 20% (vinte por cento) das remunerações, em

consonância com o art. 87, inciso III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n. 065, de 07 de março de 2016.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:364E4252

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 035/2018–PGMI/SEMPAB

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E POLITICAS FUNDIÁRIAS, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMPAB;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor MISAEL SANTOS DE SOUZA, Diretor de Departamento de Abastecimento, Decreto nº 018 de 04 de janeiro de 2017, para acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições de materiais de consumo e permanentes fornecidos a Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias oriundos das Atas de Registro de Preços nº 003/2018 (aquisição de materiais hidráulicos) do proc. administrativo nº 7728/2017 e Ata de Registro de Preço nº 007/2018 (aquisição de materiais gráficos diversos) proc. administrativo nº 0152/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 27 de abril de 2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 02 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:C9B1F5F6

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 036/2018-GP/SEMED

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMED;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor ROSEMIRO DA SILVA E SILVA, Assessor Especial III, Decreto nº 047 de 03 de fevereiro de 2017, para fiscalizar e atestar as aquisições de materiais de consumo e permanentes, e prestação de serviços fornecidos a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundos da Ata de Registro de Preço nº 010/2018, do Pregão Presencial n° 010/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 02 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:A652FB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 048 DE 2 DE MARÇO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora MARIA GUIOMACY DA SILVA DE AQUINO PERRONE.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0628/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR,* concedida anteriormente a Servidora ***MARIA GUIOMACY DA SILVA DE AQUINO PERRONE****, Professora Nível*

I, Matrícula *FEC08/47203,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de março de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 247 de 27 de Dezembro de 2016* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 1º de março de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 2 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 2 (dois) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:D49A37E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 050 DE 03 DE MARÇO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente ao Servidor IDEILSON DE SOUZA BATISTA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1022/2017.

RESOLVE

I - *CANCELAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente ao Servidor ***IDEILSON DE SOUZA BATISTA****, Auxiliar Administrativo,* Matrícula *FEC18/42829,* lotado na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de Março de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 136 de 05 de maio de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 03 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 03 (dez) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:5DC93C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 059 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora MARIA DE NAZARE MIRANDA GONÇALVES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0851/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***MARIA NAZARE MIRANDA GONÇALVES****,* ocupante do cargo de *Professora,* Matrícula *FEC08/42448,* lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com data do cancelamento em 1º de Março de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 058 de 07 de Março de 2016* cessam com a vigência deste ato
.
II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 1º de Março de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 17 de Março de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ
Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:EF6BF8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 060 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora MAIZA BARROS BRITO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei Nº 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1084/2017.

RESOLVE

I - *Prorrogar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* da servidora ***MAIZA BARROS BRITO***, *Professora,* Matrícula Funcional FEC08/42439, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (*vinte e quatro)* meses, no período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 17 de março de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ
Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E49E9A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 061 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora EDINEIA BATISTA DE SOUZA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1166/2017.

RESOLVE

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a* servidora ***EDINEIA BATISTA DE SOUZA***, ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais,* Matrícula Funcional FEC08/47999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 *(vinte e quatro)* meses, no período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.
II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito ao dia 1º de março de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 17 de março de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ
Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 17 *(dezessete)* dias do mês de março de 2017 *(dois mil e dezessete)*.

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:69C923D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 062 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora MARTA GABRIEL DE MENEZES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1148/2017.

RESOLVE

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a* servidora ***MARTA GABRIEL DE MENEZES***, ocupante do cargo de *Professora,* Matrícula Funcional FEC19/43076, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 *(vinte e quatro)* meses, no período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito ao dia 1º de março de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 17 de março de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ
Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 17 *(dezessete)* dias do mês de março de 2017 *(dois mil e dezessete)*.

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:3039D2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 066 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente ao Servidor MICHELSON BRAGA MATOS.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1242/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente ao Servidor ***MICHELSON BRAGA MATOS***, ocupante do cargo de *Auxiliar Administrativo,* Matrícula *FEC08/42823,* lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com data do cancelamento em 1º de Abril de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 122 de 17 de Maio de 2016* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 21 de Março de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ
Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:908EAF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 067 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora FRANCISCA PAULA VIEIRA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1224/2017.

RESOLVE

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a* servidora ***FRANCISCA PAULA VIEIRA***, ocupante do cargo de *Agente de Combate a Endemias,* Matrícula Funcional FEACE/48168, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 *(vinte e quatro)* meses, no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2019.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 21 de março de 2017.

LUÍS GUSTAVO FRANK BRAZ
Prefeito de Itacoatiara, em Exercício

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:2CBDA58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 068 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 078, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

I - Conceder férias, a contar de 1º de Abril de 2017, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Abril de 2017.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de Março 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP
N.º Nome Período Aquisitivo
1.JORGE LUIZ LOBATO REBELO 02.01.16/17
2.MARIANA MIRETA RABELO DOS SANTOS 02.01.16/17
3.RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA 01.03.16/17
4.SILVIO JOELSON MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR 01.04.16/17
5.ZANE DE SOUZA LEITE 01.07.15/16

Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIP
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.JOSIEL PENA VALENÇA 20.03.16/17
2.NEY JOSE ALMEIDA ARAÚJO 29.07.15/16
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. JOICE DE SOUZA PACHECO TEIXEIRA 01.04.16/17
2. SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA NETO 01.04.16/17

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.ADRIANO GERALDO DOS SANTOS AVELINO 02.01.16/17
2.ALACIDY DA SILVA SERRAO 20.03.15/16
3.ALCILENE MARIA DOS SANTOS GARCIA 20.03.16/17
4.ANA MARIA SOARES DE SOUZA 20.03.16/17
5.ANA PAULA MAIA MARTINS 28.06.15/16
6.ANDREA SERRÃO GOMES 20.03.16/17
7.ANDREIA PERDIGÃO MULTIMO 20.03.16/17
8.ANTONIO CARLOS CORTEZ PINHEIRO 06.03.16/17

9.CLAUDIANE TEIXEIRA DE SOUZA 20.03.16/17
10.CLETICE PEREIRA DA SILVA 20.03.16/17
11.CINIRA DE SOUZA LIMA 20.03.16/17
12.CRISTIANE TEIXEIRA SOARES 02.01.16/17
13.DJALMA LUIZ RODRIGUES 02.01.16/17
14.EDSON CARVALHO DE FRANCA JUNIOR 02.01.16/17
15.ELKE DIAS COSTA 01.04.16/17
16.ELKE DIAS COSTA 08.03.16/17
17.EROTILDES DA COSTA RIBEIRO 20.03.16/17
18.EUNICE DE LIMA GARCIA 20.03.15/16
19.EZEQUIAS SERRÃO PIMENTA 20.03.16/17
20.EZOILA QUINTINO DA SILVA 01.03.14/15
21.EZOILA QUINTINO DA SILVA 02.05.13/14
22.FRANCILANDIA ANDRADE ROSAS 20.03.15/16
23.GEANE DE MORAIS FERREIRA LUZ 20.03.16/17
24.GILMA PEREIRA TAVARES 01.02.15/16
25.GILMA PEREIRA TAVARES 01.03.15/16
26.IZABEL PEREIRA DA COSTA 20.03.16/17
27.JAIME TEIXEIRA DE OLIVEIRA 02.01.16/17
28.JAIMESON DA COSTA RAMOS 02.01.16/17
29.JANETE GOMES DE OLIVEIRA 20.03.16/17
30.JONATAS FELIPE DA CONCEIÇÃO 20.03.16/17
31.JURILZA DA SILVA ARAUJO 01.03.15/16
32.KETELENE DE SOUZA ARAUJO 20.03.16/17
33.LEILA DA ROCHA LIMA 20.03.16/17
34.LINDALVA CHAVES LOPES DA SILVA NETA 20.03.16/17
35.LUCIANA MOREIRA ANDRADE 20.03.16/17
36.LUZINETE FELIPE NEVES 20.03.16/17
37.MANOELLY MARTINS MICHILES 20.03.16/17
38.MARIA ANTONIETA DA SILVA MOREIRA 20.03.16/17
39.MARIA DE FATIMA SANCHES FERNANDES 20.03.15/16
40.MARIA DO ROSARIO NOBRE DE CRISTO 20.03.16/17
41.MARIA LENI DA CONCEIÇÃO CORREA 20.03.16/17
42.MARIA LUZIA LIMA NEVES 20.03.16/17
43.MARIA ROSA LIRA DA SILVA 20.03.16/17
44.MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS 20.03.16/17
45.MEIRY JANNE SOCORRO MENDES SERRÃO 20.03.14/15
46.MIRAMAR DOS SANTOS LUCAS 20.03.15/16
47.MONICA FERNANDES MICHELE 01.07.15/16
48.NAILCE SOUZA AVELINO 20.03.16/17
49.PAULO SERGIO GAMA TEIXEIRA 20.03.16/17
50.RAIMUNDO DO ROSARIO MARQUES DE ARAUJO 20.03.16/17
51.RONILDO DE CASTRO ALVES 02.01.16/17
52.ROSANA LIMA DE SOUZA CAMPOS 01.06.14/15
53.ROZIVETE LOPES VIEIRA 01.04.16/17
54.SOLANGE LIMA DOS SANTOS 20.03.16/17
55.VALDEMIRA RIBEIRO DOS SANTOS 20.03.16/17VALFREDO
56.PEREIRA DE SOUZA 20.03.16/17
57.WANDERLEIA DA COSTA PRESLEY 01.07.15/16
58ZULEIDE GLORIA VIANA 20.03.16/17

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.CLEIZER RIBEIRO PINHO 01.04.16/17
2.EDIVALDA DA COSTA DE CASTRO 01.07.15/16
3.ELZINEIDE MARTINS DOS SANTOS 20.03.15/16
4.FRANCIANE DA SILVA ANDRADE 01.03.16/17
5.FRANCISCA CRISTIANE MARCIEL FERREIRA 29.07.14/15
6.JOELMA LIMA DA SILVA 01.06.15/16
7.JOSE MANOEL ANDRADE DOS SANTOS 02.01.16/17
8.JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DO NASCIMENTO 16.01.16/17
9.LUCIENE REGINARA NASCIMENTO DA SILVA 20.03.16/17
10.LUCILEIA PAES MONTEIRO 31.01.15/16
11.REGINALDO DE ASSIS ALVES RODRIGUES 02.01.16/17
12.VERA LUCIA DA SILVA MAQUINE 02.01.16/17
13.VERILENA AGUIAR DA CONCEIÇÃO 29.05.15/16
14.WALDERY DE SOUZA SOARES 02.01.16/17

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.DELCYFRAN CHAVES LIMA 27.02.16/17
2.GRACINEI DE CASTRO AVELINO 01.06.15/16
3.JOÃO CLOLDOMAR NETO 01.07.15/16
4.MARIA DAS GRACAS PRESTES DOS SANTOS 01.03.16/17
5.MARIA ROSSI DE SOUZA PEREIRA 20.03.16/17

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. FABIOLA DA SILVA ANDRADE 01.04.16/17

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO 01.07.14/15

Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.ALCINEY PINHEIRO PEIXOTO 01.04.16/17
2.ELIANE DE CASTRO TEIXEIRA DE SOUZA 02.01.16/17
3.FERNANDO CRUZ COSTA 01.07.14/15
4.JOEL XAVIER DO NASCIMENTO 01.07.15/16
5.LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA 28.06.15/16
6.RAIMUNDA SERRÃO BARROS 01.04.16/17
7.SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO 01.04.16/17

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. CRISTIANE PEREIRA CORDOVIL 02.01.16/17
2. ELCIMAR PEREIRA RODRIGUES 01.03.16/17
3. ERIVAM DOS SANTOS LOPES 01.07.15/16
4. FERNANDO PEREIRA MAIA 01.07.15/16
5. IVALDO MARIA DE OLIVEIRA 01.03.16/17
6. JURANDIR CAMARAO BRUCE 01.03.16/17
7. LUIS ANTONIO RODRIGUES CARDOSO 01.03.16/17
8. MANOEL ALUISIO DOS SANTOS NETO 02.01.16/17
9. NADIR MARINHO LOPES 01.03.16/17
10. PEDRO JOSÉ DIAS MARTINS 31.01.15/16

Representação do Município na Capital - RMC
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. RITA SAULA MONTEIRO 01.04.16/17

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.EDMILSON CARVALHO FRANCA 20.03.16/17

Secretaria Municipal do Interior - SEMIN
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. ALCIMARIO GRANA DA SILVA 01.09.15/16
2. EMERSON MATOS VASCONCELOS 02.01.16/17
3. FRANCISCO DE ASSIS DE ALENCAR RIBEIRO 01.06.15/16
4. PAULO CRISTIANO FARIAS LOPES 01.04.14/15

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:CB47DD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 070 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora LAENE CONCEIÇÃO GADELHA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1005/2017.

RESOLVE

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR à* servidora ***LAENE CONCEIÇÃO GADELHA***, ocupante do cargo de *Professora Nível I,* matrícula funcional FEC08/44669, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (*vinte e quatro)* meses, no período de 1º de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2019.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (*vinte e quatro*) dias do mês de março de 2017 (*dois mil e dezessete*).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:DEF79C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 013, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA servidor para responder pela administração da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO que o funcionamento da Secretária Municipal de Saúde não poderá sofrer descontinuidade dos seus serviços, mesmo na ausência ou impedimento de sua titular;
CONSIDERANDO que, nos dias 25 e 26 de Abril de 2018 a Secretária Municipal de Saúde estará ausente do Município, em viagem a Capital para se fazer presente no III Seminário Estadual Alusivo ao Dia de Luta Contra a Malária e Reunião com equipe Técnica na SUSAM.
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **REJANE MOTA RÊGO**, Subsecretária Municipal de Saúde, para responder pela administração geral da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 25 e 26 de Abril de 2018, durante a ausência da titular.
Ficam cometidas à substituta as prerrogativas, atribuições e competências da titular, a fim de que não ocorra solução de continuidade quanto ao funcionamento da Secretaria.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Saúde de Itacoatiara/AM, 24 de Abril de 2018.

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 188, de 17/10/2017.

Publicado por:
Joelen Cristian Souza Nunes
Código Identificador:BC648FF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LEI MUNICIPAL Nº 321 DE 29 DE MAIO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 068 de 18 de junho de 2007.

O Prefeito de Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O parágrafo 8º do artigo 42 da Lei Municipal nº 068 de 18 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 42 - .....
§8º O recolhimento das contribuições previdenciárias será realizada até o dia 20 (vinte) do mês subsequente àquele em que a remuneração foi paga, creditada ou se tornou devida ao servidor."

Art. 2º Adiciona-se §10 ao artigo 42 da Lei Municipal nº 068 de 18 de junho de 2007, que terá a seguinte redação:
"Art. 42 - .....
§10. Quando o prazo estabelecido no §8º expirar em sábado, domingo ou feriado, o recolhimento será antecipado para o dia de expediente imediatamente anterior (NR)".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:7A1AB12E

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 087, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando o atestado médico e certidão de nascimento (anexo);
Considerando ainda o que preceitua o art. 103, §1º XIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 114 §§1º e 2º do Estatuto dos Servidores Municipais;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **CINTHIA EMANUELY VIEIRA NEVES**, exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Manacapuru, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA À GESTANTE** com base no art. 103, §1º, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo como data de aquisição retroativa a: **01 de março a 27 de agosto de 2018**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de maio de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
CINTHIA EMANUELY VIEIRA NEVES

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:99331FD7

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TP 006-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para realizar a construção da Escola Municipal São Lázaro, Comunidade Paraná do Periquito, no Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 23/05/2018 às 08h30min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 16 de julho, 1001 – Centro.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 14h**.

Manacapuru-AM, 07 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:D506CE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1322 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor ADMILSON DUARTE RIBEIRO, a contar do dia 02 de Maio de 2018, do Cargo em Comissão de DIRETOR TÉCNICO E APOIO OPERACIONAL do INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU - IMTRANS..

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos à data de 02 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B02FCB91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

INSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INTEGRAÇÃO DE GOVERNO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as práticas de Planejamento Estratégico nas Secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar os diversos projetos de modernização da Gestão;

CONSIDERANDO promover a atuação integrada da Prefeitura Municipal de Manaquiri, envolvendo suas unidades nos diversos níveis organizacionais, em um ciclo contínuo de planejamento, monitoramento e avaliação de suas iniciativas, ações, projetos e atividades, com foco na gestão por resultados;

CONSIDERANDO proporcionar a construção de consensos no equacionamento de problemas que compreendam a formulação de soluções integradas ou compartilhamento de ações;

CONSIDERANDO favorecer a interlocução permanente, o compartilhamento de responsabilidades, aprendizado e troca de experiências e informações sobre a gestão do conjunto das ações sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manaquiri;

CONSIDERANDO definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e controle das ações estratégicas das Secretarias envolvidas;

DECRETA:

Art. 1º *- Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Manaquiri, vinculado ao Gabinete do Prefeito o Comitê de Gestão Estratégica e Integração de Governo, com a finalidade de exercer a ações e Implementação do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Manaquiri, e ainda, o monitoramento e colaboração, no que couber, da política de desenvolvimento do Município junto ao Núcleo Gestor do Plano Diretor de Manaquiri.*

Art. 2º *- O Comitê de Gestão Estratégica e Integração de Governo será integrado por um representante e um suplente de cada um dos seguintes órgãos municipais:*
01 (um) titular e suplente da Secretaria Municipal de Administração;
01 (um) titular e suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
01 (um) titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
01 (um) titular e suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
01 (um) titular e suplente da Secretaria Municipal de Fazenda;
01 (um) titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
01(Um) titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único *– Os membros do Comitê de Gestão Estratégica e Integração de Governo serão os titulares das respectivas secretarias e que deverão indicar seus respectivos suplentes designados em ato próprio.*
Art. 3º *- A coordenação geral do Comitê de Gestão Estratégica e Integração de Governo será exercida pelo Gabinete do Prefeito e a coordenação executiva ficará a cargo da Secretaria de Administração.*

Art. 4º *- O Comitê de Gestão Estratégica e Integração de Governo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na primeira sexta-feira do mês e, extraordinariamente, sempre que necessário e por convocação da Coordenação Geral do Comitê.*

Art. 5º *- Compete ao Comitê de Gestão Estratégica e Integração de Governo:*

I - acompanhar a execução e fiscalização das ações estratégicas do município, exercendo o gerenciamento dos assuntos administrativos e da implementação do Planejamento Estratégico;
II – assessorar, sempre que necessário, o Prefeito Municipal na tomada de decisões de natureza administrativa e estratégica;
III – fixar as ações determinadas do Planejamento Estratégico, compatibilizando-as com o efetivo comportamento das Secretarias, a fim de manter as Ações em dia e a observância do Planejamento aplicável;
IV – analisar as ações que devem ser planejadas e replanejadas, obedecendo às disposições do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Manaquiri;
V – analisar os pedidos de dilatação do prazo de ação a ser cumprida para todas as Secretarias, apresentando relatório prévio de justificativa do pedido de prorrogação de ação para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal, ou autoridade municipal a quem for conferida delegação de competência.
VI – mobilizar as Secretarias para a execução dos projetos;
VII – monitorar e avaliar a execução dos projetos;
VIII - *Integrar os processos de planejamento e desenvolvimento do Plano de Ação para a criação do Plano Diretor do Município, mediante a articulação dos diversos órgãos que integram a Administração Pública Municipal com os agentes públicos e privados;*
IX - I*nstituir mecanismos de implementação, acompanhamento, controle e avaliação da legislação Municipal e de outros planos, programas e projetos que visem a complementar informações ao Núcleo Gestor do Plano Diretor do Município;*
X - *Promover a cooperação com os órgãos do governo Federal, Estadual e Municipal no processo de complemento de informações e gestão de interesses comuns voltados à contribuição do planejamento do Plano Diretor do Município.*
XI - Registrar em Ata própria todas as suas reuniões, decisões e encaminhamentos.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 09 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 09 de ABRIL de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:AA6B300B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263 DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 058/2018 da Secretaria Municipal de Administração, que noticia possível ocorrência de prática de desvios de finalidade com prejuízos ao erário e ou a terceiros quanto ao processo de pagamento da Nota de Empenho nº 385 datada de 14/05/2013, no valor de R$ 58.474,11 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos) em favor do credor J. MAGALHAES VIDINHA – ME, inscrito no CNPJ/MF: 10.869.350/0001-42;

CONSIDERANDO a necessidade de investigar a possível prática de irregularidades ocorridas no serviço público municipal, e assim demandar as autoridades competentes no âmbito Municipal, Estadual ou Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DETERMINAR** a abertura de Sindicância interna, para apurar os fatos narrados neste ato.

Art. 2º - Nomear o Senhor SEBASTIÃO DE MELO BERNARDO, Assessor Técnico, matrícula nº 9421, para atuar como Sindicante, podendo para o cumprimento das suas atribuições, ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Sindicância ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

Parágrafo Único – Fica a cargo do Sindicante a adoção das diligências que julgar necessárias bem do encerramento do processo tão logo que julgar concluído.

Art. 4o. - O presente processo correrá em caráter reservado.

Art. 5o. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 02 DE MAIO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:BCA76204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 60 (sessenta) dias.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **TOM KENNETTY PINTO DE SOUZA – CPF nº 044.637.842-98**, no valor de **R$ 2.655,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais))**, à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2047 – Encargos com os programas do IGD e IGDBF/SUAS
33.90.36 – Pessoa Física - Fonte: 763 – IGDBF

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:709A5FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 027/2018.

ESPECIE: Contrato nº. 018/2018, oriundo da dispensa nº 027/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e TOM KENNETTY PINTO DE SOUZA (CPF Nº. 044.637.842-98).

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 2.655,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato, em 03 de maio de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Executora: 03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade**:** 08.244.0034.2047 – Encargos com os programas do IGD e IGDBF/SUAS.
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 763 – IGDBF.

Manaquiri/AM, 03 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:078CF239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 60 (sessenta) dias.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **ROSILANE GOMES BRAGA – CPF nº 003.875.832-62**, no valor de **R$ 2.655,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais))**, à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2047 – Encargos com os programas do IGD e IGDBF/SUAS
33.90.36 – Pessoa Física - Fonte: 763 – IGDBF

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A818DF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 028/2018.

ESPECIE: Contrato nº. 019/2018, oriundo da dispensa nº 028/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e ROSILANE GOMES BRAGA (CPF Nº. 003.875.832-62).

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 2.655,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato, em 03 de maio de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Executora: 03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade**:** 08.244.0034.2047 – Encargos com os programas do IGD e IGDBF/SUAS.
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 763 – IGDBF.

Manaquiri/AM, 03 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BFD6BEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 60 (sessenta) dias.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **KÁTIA SOUZA DOS SANTOS – CPF nº 754.786.762-68**, no valor de **R$ 2.655,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais))**, à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2047 – Encargos com os programas do IGD e IGDBF/SUAS
33.90.36 – Pessoa Física - Fonte: 763 – IGDBF

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:15B01ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 029/2018.

ESPECIE: Contrato nº. 020/2018, oriundo da dispensa nº 029/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e KATIA SOUZA DOS SANTOS (CPF Nº. 754786.762-68).

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 2.655,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato, em 03 de maio de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Executora: 03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade**:** 08.244.0034.2047 – Encargos com os programas do IGD e IGDBF/SUAS.
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 763 – IGDBF.

Manaquiri/AM, 03 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:00518226

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº034/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2018 DO PRP – 034-2018

Ata de registro de Preço nº 066/2018**. Processo**: nº 034/2018. **Pregão Presencial** nº 034/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 034/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 30/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL 034/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
13	CADEADO COM CHAVE LATÃO 35 MM	UNID	25	R$ 22,50	JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO
14	CADEADO COM CHAVE LATÃO 40 MM	UNID	25	R$ 29,00	
38	FECHADURA BANHEIRO	UNID	150	R$ 28,50	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2ADCE415

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº070/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº034/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2018 DO PRP – 034-2018

Ata de registro de Preço nº 070/2018**. Processo**: nº 034/2018. **Pregão Presencial** nº 034/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 034/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 30/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.153.931/0001-13.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL 034/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
61	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 0,80 X 2,10 MT	UNID	60	R$ 157,90	GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA
62	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 0,80 X 2,10 MT	UNID	100	R$ 157,90	
66	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 0,60 X 2,10 MT	UNID	50	R$ 148,50	
67	PORTAL DE MAD. LARG. 0,18 X 0,80 X 2,10 M	UNID	100	R$ 27,40	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2907D58E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº071/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2018 DO PRP – 034-2018

Ata de registro de Preço nº 071/2018**. Processo**: nº 034/2018. **Pregão Presencial** nº 034/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 034/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 30/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – H VICTOR DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.942.854/0001-03.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL 034/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
6	AREIA 1-MT	M3	1000	R$ 27,90	H VICTOR DE OLIVEIRA
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5E2F7CFF

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº072/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº034/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018 DO PRP – 034-2018

Ata de registro de Preço nº 072/2018**. Processo**: nº 034/2018. **Pregão Presencial** nº 034/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 034/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 30/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – MERILANNY DE FREITAS DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.155.401/0001-28.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL 034/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
16	CAPOTE BRASILIT	PAR	500	R$ 15,95	MERILANY DE FREITAS DA SILVA
17	CAPOTE CUMIEIRA CERAMICA	UNID	200	R$ 5,75	
18	CAPOTE TERMINAL	UNID	80	R$ 11,00	
22	CERAMICA 30 x 30 1,5M²	CX	100	R$ 20,00	
23	CERAMICA 45 x 45 CX COM 2MT²	CX	100	R$ 19,85	
33	ESPAÇADOR 3M	UNID	200	R$ 3,10	
63	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 0,70 X 2,10 MT	UNID	50	R$ 149,00	
65	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA0,60 X 2,10 MT	UNID	50	R$ 148,90	
75	REJUNTE PARA CERAMICA BRANCO	KG	100	R$ 4,00	
82	TELHA BRASILIT 2.44 x 0.44	UNID	1000	R$ 15,50	
83	TELHA BRASILIT ONDINA 2.44 x	UNID	1000	R$ 15,45	

	0.44			
107	VARA FERO LISO 3/8	VR	100	R$ 30,00
TOTAL				

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av.

Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1C94A793

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 073/2018 DO PRP – 034-2018
Ata de registro de Preço nº 073/2018**. Processo**: nº 034/2018. **Pregão Presencial** nº 034/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 034/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 30/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J G DE ALMEIDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL 034/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
19	CAPOTE GALVA. 1,10 M	UNID	50	R$ 28,99	J G DE ALMEIDA EIRELI
24	CIMENTO CPII PORTLAND	SC	2000	R$ 29,50	
41	FERROLHO CHATO 50mm	UNID	100	R$ 3,75	
50	MANTA ALUMINIZADA DE 5 CM LAR ROLO 10 MTS	RLS	20	R$ 20,90	
99	TINTA S/BR VERMELHO GARANTIDO GAL.3,6 LTS	GL	50	R$ 48,85	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E5D07816

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº074/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 074/2018 DO PRP – 034-2018
Ata de registro de Preço nº 074/2018**. Processo**: nº 034/2018. **Pregão Presencial** nº 034/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 034/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 30/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JERRY A L CALDAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **02.610.481/0001-82.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL 034/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
2	ARAME GALVANIZADO Nº 16	KG	30	R$ 12,00	JERRY A L CALDAS
11	CADEADO COM CHAVE LATÃO 20 MM	UNID	25	R$ 10,00	
12	CADEADO COM CHAVE LATÃO 30 MM	UNID	25	R$ 15,50	
20	CATRACA PARA CERCA DE ARAME LISO	UNID	50	R$ 12,00	
34	ESTRIBO FERRO 17/7	UNID	200	R$ 75,00	
42	FORRO DE PVC LAMINAS DE 6.00 MTS	M²	1000	R$ 13,50	
52	MASSA ACRILICA .	LT	20	R$ 65,00	
53	MASSA CORRIDA	LT	50	R$ 39,50	
71	PREGO 2" X 10 (17 X 21)	KG	75	R$ 8,40	
72	PREGO 3" X 10 (18 X 33)	KG	100	R$ 8,85	
73	PREGO TELHEIRO 2.3/4" X 10 (18 X 30)	KG	100	R$ 17,00	
74	PREGO TELHEIRO 3.1/4" X 10 (18 X 36)	KG	100	R$ 17,00	
76	ROLO LÃ 23Cm. ANTIGOTA C/ CABO	UNID	50	R$ 10,90	
78	ROLO LÃ 5Cm. ANTIGOTA C/ CABO	UNID	50	R$ 4,95	
84	TELHA GALVALUME LARGURA 1,10 M	M²	1000	R$ 26,90	
87	TINTA ACR. BRANCO LATÃO C/18 LTS	LT	50	R$ 97,00	
105	MALHA DE FERRO SOLDADA ESPAÇ. 15X15	UND	40	R$ 175,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av.

Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CE4DFAA3

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2018 DO PRP – 034-2018
Ata de registro de Preço nº 075/2018**. Processo**: nº 034/2018. **Pregão Presencial** nº 034/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 034/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 30/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.195.376/0001-50.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL 034/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
21	CERAMICA 15 X 15 (AZULEJO) CX C/ 1,5 M²	CX	100	R$ 35,00	ADEMAR XAVIR DE AZEVEDO
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av.

Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FE08D58B

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 – CPL/PMM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 – CPL/PMM

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 – CPL/PMM

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Tipo: **MENOR PREÇO**

Data de Abertura de Envelopes: 28 de maio de 2018.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/05/2018 a 27/05/2018 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 07 de maio de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5A0170D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº102/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **LADY LAURA NASCIMENTO PASSOS,** portador (a) RG nº. 1889924-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 896.567.682-72, para exercer as funções do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:63A8320F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº101/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **MOISÉS FERREIRA DE ABREU,** portador (a) RG nº. 3.367.533 SSP/DF, inscrito (a) no CPF nº 651.731.392-34, para exercer as funções do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C1651AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº103/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **LAURA LETICIA LIMA BARBOSA,** portador (a) RG nº. 2461701-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 015.269.022-06, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:67C02B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº100/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **SERGIO RIBEIRO ANDRADE,** portador (a) RG nº. 1608663-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 753.551.162-72, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CD88158D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº100/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **ROSARIA SILVA DE MELO,** portador (a) RG nº. 2010265-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 843.477.832-72, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:281BFC7A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 – CPL/PMNON)

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, capitaneado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMNON;

CONSIDERANDO os ditames normativos afetos à contratação de artistas, nos moldes do artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária e otimização de fluxo financeiro, bem como a devida observância às orientações, de longa data, do Tribunal de Contas da União –TCU, acerca da possibilidade de pagamento parcelado de serviços (ver Acórdão TCU 1.442/2003 - Plenário, Rel. Min. Marcos Vilaça / Acórdão TCU 1.341/2010 - Plenário, Rel. Min. Marcos Bemquerer Costa /Acórdão TCU 751/2011 - Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar / Ademais: ver Orientação Normativa 37/2011 - AGU);

CONSIDERANDO ainda a inexistência de recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação em referência.

RESOLVE:

I - RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 – CPL/PMNON, em todos os seus termos.

II - ADJUDICAR o objeto em favor da empresa abaixo assinalada, referendando-se o seguinte extrato de Inexigibilidade de Licitação:

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, *III*, da Lei nº 8.666/93;
Favorecido (a): FLAVIO SHOW PRODUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 14.039.862/0001-32;
Objeto: Contratação de empresa especializada (*através de empresário exclusivo*) na promoção/produção de show artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública - Cantora Joelma (Ref. Calypso), para apresentação no XXIII festival folclórico 2018, de Nova Olinda do Norte/AM;
Vigência do contrato: 06 (seis) meses;
Cobertura Orçamentária: Dotação: 020901 – Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer - Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Atividade/Projeto: 2032 Encargos com Eventos Culturais;
Valor Total Global (R$): 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
***Metodologia e Cronograma de Pagamento Parcelado c/ condições estabelecidas no procedimento de Inexigibilidade de Licitação**: 04 parcelas mensais de R$ 30.000,00 (Ref. 10/maio – 11/junho - 10/julho - 10/agosto) e 01 parcela final de R$ 20.000,00 (Ref. 10/setembro);
Autorização: 03/05/2018;
Ratificação: 04/05/2018.

Nova Olinda do Norte/AM, 04 de maio de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:D70B62EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 111 CMP, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO,** para viajar a Manaus no período de 08 a 10/05/2018, com o objetivo de participar de reuniões com o com o Deputado Sebastião Reis, para tratar de assuntos referentes ao município.
II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	08/05/2018	05:30	FLUVIAL
MANAUS/PARINTINS	10/05/2018	06:00	FLUVIAL

III - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07de Maio de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:4B4213EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 -PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 022/2018, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 22 de maio de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado a atender as necessidades da administração municipal". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 03 de maio de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:528533DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 -PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 023/2018, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 23 de maio de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construções, elétricos, ferragens e hidráulicos, destinado a atender as necessidades da administração municipal". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 03 de maio de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:E1871A31

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO PP001/2018-CPLC

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins/AM torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018** do tipo **"registro de preço do tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: "Registro de Preço para Eventual Aquisição de Combustível, demais derivados de petróleo e cargas de gás GLP 13 kg, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Parintins"

DATA/HORÁRIO: Dia 22 de Maio de 2018 às 09:00h na Rua Jonathas Pedrosa nº 402 – Centro Administrativo.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 11h30min.

Parintins/AM, 04 de Maio de 2018.

MAURO DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Williamy Cristian da Silva Rodrigues
Código Identificador:1878E2FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 014 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde – PAS 2018 de Rio Preto da Eva – AM.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 98ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei no. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no que diz respeito à direção municipal do Sistema Único de Saúde quanto ao planejamento, organização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no. 2.135/2013 que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no Sistema Único de Saúde e, em seu art. 2º define como instrumentos de planejamento do SUS o Plano de Saúde, os respectivos Planos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Plano Anual de Saúde, PAS 2018, de Rio Preto da Eva, a ser operacionalizado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2 - Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 28 de Março de 2018.

ANTONIO BENTO FERREIRA
Presidente Interino do CMS
Resolução 007/2017

HOMOLOGO a decisão contida na **Resolução nº 014/2018 – CMS/RPE – AM** datada de 28 de Março de 2018.

AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 053/2017- Rio Preto da Eva, AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:A2291E1F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 015 DE 30 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atenção e Assistência Farmacêutica 2018 de Rio Preto da Eva - AM.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 99ª Reunião Ordinária realizada em 30 de abril de 2018,

CONSIDERANDO a Lei nº **360 de 06 de setembro de 2012**, que regem o Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva – CMS/AM;

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 4.217 de 28 de dezembro de 2010 que revoga a Portaria GM/MS nº 2.982/09 e aprova as normas de financiamento de execução do componente básico da assistência farmacêutica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0333 – GSUSAM de 25 de março de 2011 que estabelece o Grupo Técnico Estadual para discutir sobre as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO que o Plano de Assistência Farmacêutica trata-se de uma politica Nacional de Medicamentos, definida por meio de Portaria do Ministério da Saúde (MS) nº 391/98, assim como algumas novas diretrizes de Assistência Farmacêutica apresentada e referendada pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 338/04 e consta dentro do Plano Municipal de Saúde em exigência formal prevista nas Leis Federais de Nº 8.080/90 e 8.142/90.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o **Plano Municipal de Atenção e Assistência Farmacêutica 2018 de Rio Preto da Eva**, apresentado pela Coordenação de Planejamento da SEMSA - RPE.

Art. 2 - Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 30 de Abril de 2018.

ANTONIO BENTO FERREIRA
Presidente Interino do CMS
Resolução 007/2017

HOMOLOGO a decisão contida na **Resolução nº 015/2018 – CMS/RPE – AM** datada de 30 de Abril de 2018.

AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 053/2017- Rio Preto da Eva, AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E930B46C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da V Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose, para 2018, Rio Preto da Eva – AM.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 98ª Reunião Ordinária realizada em 28 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.378 de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 240 de 1 de Fevereiro de 2018, Art. 1º, que autoriza o repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, para a implementação da V Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose para o ano de 2018;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 240 de i de Fevereiro de 20189, Art. 2º, que diz , os valores a serem transferidos, em parcela única, para os Fundos Municipais de Saúde constantes nos Anexos I a XXVII a esta Portaria totalizam o montante de R$ 16.587.328,43 (dezesseis milhões quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).
RESOLVE:

Art. 1 - Aprovação da V Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose, para 2018, Rio Preto da Eva – AM.

Art. 2 - Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 28 de Março de 2018.

ANTÔNIO BENTO FERREIRA
Vice - Presidente do CMS
Resolução 007/2017

HOMOLOGO a decisão contida na **Resolução nº 011/2018 – CMS/RPE – AM** datada de 28 de março de 2018.

AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 053/2017
Rio Preto da Eva, AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E112D2E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – CML/PMSGC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - PMSGC

O Prefeito de Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no **Processo Administrativo nº 010/2018**, relativo à Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – CML/PMSGC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - PMSGC.**

CONSIDERANDOque as empresasque compareceram ao processo licitatório, tornaram-se vencedoras por atenderem as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002 de 25 de janeiro de 2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação, resolve:

RESOLVE

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado, à empresa:

M. DA SILVA ANICETO - ME, CNPJ: 28.256.671/0001-37, rua Elisa Lispector, nº 255, CEP: 69.021-015, Bairro: Tarumã, Manaus, como vencedora do item: 01 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 02 com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais); item 03 com o valor de R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos); item 04 com o valor de R$43,00 (quarenta e três reais); item 05 com o valor de R$ 73,00 (setenta e três reais); item 06 com o valor de R$ 13,00 (treze reais); item 07 com o valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e item 08 com o valor de R$ 34,00 (trinta e quatro reais).

Para a "**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**". conforme preços finais indicados no presente processo.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 30 de abril de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:9908464C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação através do Senhor Ariton Lopes Nogueira (pregoeiro) comunica aos participantes e demais interessados que em decorrência de erros nas especificações técnicas de diversos itens que compõem a relação de itens, e que os mesmos incidem diretamente no valor global do presente certame; DECIDE, suspender momentaneamente o certame para providenciar as devidas correções e posterior republicação do aviso de licitação.

Considerando que a qualquer tempo a Administração Pública poderá suspender o processo licitatório em decorrência de sanar erros que comprometem o processo como um todo, decide-se por tal medida para evitarmos transtornos futuros.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:B50E9141

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018-CML/PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018-CML/PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº.008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado**Secretário Municipal de Administração**, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS,**nº. 004/2018 – PMSGC**, processo administrativo nº. 004/2018 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **M E T INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 04.435.196/0001-06**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PERSONALIZADOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 004/2018 – CML/PMSGC – Sistema de Registro de Preços nº. 004/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO REGISTRADO	FORNECEDOR
1	**DIÁRIO DE CLASSE**, personalizado, sendo: 18 lâminas, formato 94x30 1/1 cor miolo, mais 01 página31x46cm 1/1 cor em Off Set 70g. Totalizando 180 páginas 19x30 (tamanho fechado). Capa: 31x46 cm 4/2 cores em Off Set 150g.	Unid	30.000	R$ 58,50	M E T INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO GRÁFICOS LTDA.

3. VALIDADE DA ATA
3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura independente da data de sua publicação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 27 de abril de 2018.

Órgão Gerenciador:

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração

Empresa Detentora:

M E T INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 04.435.196/0001-06

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
RG N ° 097.3067-2 SSP/AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:A6FB6F37

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.780.488,23
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	668.676,37	3,22
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.246.829,29	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.184.487,83	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.936.585,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.571.707,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.324.878,12	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.454.634,18	7,00

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ
722.261.102-91
Presidente

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:57D15869

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		0,01
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	688.993,73	6.889.937.300,00
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	6,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,01	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.681,00	20.980,77

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ
722.261.102-91
Presidente

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:30827313

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar no ***dia 28/05/2018 as 09h30min*** na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CPL/PMTBT, TIPO: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ALVENARIA E PILOTIS, LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES DE SAPOTAL, BANANAL E PALMARES-ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM.** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para **verificação** no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 07 de maio de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:33A1C18D

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, após feitas as alterações na fase interna do Pleito, **RETOMARÁ** a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018 - **TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO COMO EMULSÃO ASFÁLTICA, CAP E CM30, PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 21 de maio de 2018, às 11h:00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. No valor de acordo com os gastos de reprodução que poderá ser depositado na Agencia Bradesco 0736-6 c/c 6060-7 ou Banco do Brasil Agencia 0774-9 c/c 4880-1, o mesmo poderá ser retirado sem ônus caso a aquisição seja em mídia. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: prefeituratbtsemad@outlook.com.

Tabatinga (AM), 07 de maio de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6D290A60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 071/2018-GP/CMT

Tapauá-AM, 02 de Maio de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:
I - NOMEAR nos termos do art. 3°, inciso I da Lei nº 003/2017/GP/CMT, o servidor **JEFERSON MATIAS DA SILVA**, CPF 669.792.002-59, No cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO,** símbolo DAS-7, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:9C47BC3C

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 074/2018-GP/CMT

Portaria nº 074/2018 – GP/CMT De 04 de Maio de 2018.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

A Vereadora **Maria do Carmo Souza da Silva**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar o vereador **José de Oliveira Pessoa,** a realizar uma viagem a Manaus e ao município de Beruri, a serviço da Câmara Municipal de Tapauá.

II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 10) = 3.000,00 (Três Mil Reais), no período de 04/05 à 14/05/2018, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.
IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 04(quatro) dias do mês de Maio de 2018.

VER. MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA
Presidente em Exercício da Câmara de Tapauá

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:42B8B5D5

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTÁRIA Nº 009/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VereadorAlvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:
Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor JECONIAS DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF 925.916.552-00, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:C9C42745

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA 010/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Portaria n° 010/2017-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VereadorAlvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:
Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005,aServidoraEUNICE ELIAS DA SILVA, CPF 231.078.472-91, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:FB9CCA9A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 011/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VereadorAlvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:
Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o ServidorJACSON FERREIRA RIBEIRO, CPF 016.126.932-02, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLASTIVO, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:D41D60A3

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 012/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005,o Servidor MARDOQUEU DE CASTRO

SANTIAGO, CPF 929.247.352-20, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:E7FEF428

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 013/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Portarian° 013/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:
I - Nomear o Servidor LUCIANO NERY DE SOUZA, CPF 032.461.552-32, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:147F3CCB

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 014/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005,a Servidora WALMIRA FERREIRA DE SOUZA, CPF 020.755.242-89, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:464F08A5

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 015/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **DJEINE LORENA ZIMMER DA SILVA**,CPF 029.662.882-48, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:2B71257F

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 016/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005,o Servidor **MARCOS MICAIAS DE SOUZA RODRIGUES**, CPF 021.167.932-11, no cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO GABINETE DO PRESIDENTE, símbolo CC-02, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:CF87BEF9

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 017/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Decreto n° 017/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005,o Servidor JEFERSON MATIAS DA SILVA, CPF 669.792.002-59, no cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE TESOURARIA, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:856146B2

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 018/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor **ARLAN PINHEIRO DA SILVA**, CPF 026.740.892-70, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO ALMOXARIFADO**, símbolo CC-02, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:1B21D3D6

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 019/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Portarian° 019/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005,a Servidora **JUCIMAR FERNANDES DE BRAGA**, CPF 898.480.632-34, no cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:FD8EF07B

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 020/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de janeiro de 2017.
Portarian° 020/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005,o Servidor **DAMIÃO SOUZA DO NASCIMENTO**, CPF 029.410.892-09, no cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE ARQUIVO**, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:B6ED1B3A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 021/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Portaria n° 021/2017-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, Nomear a Servidora WEILA DANTAS NOGUEIRA, CPF 022.572.982-25, no cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADA DO SETOR DE DIVULGAÇÃO, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:C104DE62

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 022/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Portaria n° 022/2017-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor DENIS FERREIRA DE LIMA, CPF 958.581.212-68, no cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:5A45A336

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 023/2017-GP/CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Portaria n° 023/2017-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora DEISA ALVES DE MENEZES, CPF 012.021.002-95, no cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADA DE RELAÇÕES PÚBLICAS, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:0A07E038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir o Sr. Sandro Roberto Pereira, ao cargo em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do município de Tapauá, exonerado equivocadamente através da Portaria 051/2018

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos à contar da data de publicação da exoneração.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 26 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:02BD1C5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016

ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2016, celebrado em 25/01/2016.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa FMW ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 14.808.010/0001-34;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 006/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19/07/2017 a 15/01/2018.

Tefé, 19 de julho de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:B6AE875E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016.
ESPÉCIE E DATA: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2016, celebrado em 25/01/2016.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa FMW ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 14.808.010/0001-34;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 006/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 90 (noventa) dias a contar de 16/01/2018 a 16/04/2018.

Tefé, 16 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:AE8E98D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2016

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA DAVID OLIVEIRA FERNANDES - ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito

público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DAVID OLIVEIRA FERNANDES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, CNPJ nº. **05.949.653/0001-35**, com sede na Av. Santa Catarina, Nº 30, Bairro Colônia Terra Nova, Manaus – Amazonas, CEP nº 69.093-000, neste ato representado pelo Senhor David Oliveira Fernandes - ME, RG: 15448592 SSP/AM e C.P.F. nº. 512.748.922-87, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do Contrato nº 18/2016 decorrente da Licitação Pregão Presencial 20/2016, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do presente contrato contando a partir de 24.04.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 24 de abril de 2016, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estrem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 24 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:211CA168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2016

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA DAVID OLIVEIRA FERNANDES - ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DAVID OLIVEIRA FERNANDES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, CNPJ nº. **05.949.653/0001-35**, com sede na Av. Santa Catarina, Nº 30, Bairro Colônia Terra Nova, Manaus – Amazonas, CEP nº 69.093-000, neste ato representado pelo Senhor David Oliveira Fernandes - ME, RG: 15448592 SSP/AM e C.P.F. nº. 512.748.922-87, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do Contrato nº 19/2016 decorrente da Licitação Pregão Presencial 21/2016, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do presente contrato contando a partir de 27.04.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 27 de abril de 2016, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estrem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 27 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:2A99280F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA C N DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C N DE OLIVEIRA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, **CNPJ: 22.850.607/0001-01**, neste ato representado pela Senhora Camila Nascimento de Oliveira, CPF: 104.880.977-38, RG: 208926352 – SESEG/RJ, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do contrato nº 85/2017 decorrente da Licitação Pregão Presencial 16/2017, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do contrato original celebrado em 23 de abril de 2017, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estrem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 23 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

C N DE OLIVEIRA
Empresa Vencedora do Certame

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:876174A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac,

nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, **CNPJ: 02.425.219/0001-68**, neste ato representado pela Senhora YONE ARRUDA DA ROCHA, CPF: 476.198.302-78, RG: 1165645-0 – SESEG/AM, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do contrato nº 86/2017 decorrente da Licitação Pregão Presencial 16/2017, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do contrato original celebrado em 23 de abril de 2017, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estrem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 23 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

C N DE OLIVEIRA
Empresa Vencedora do Certame

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:253B2DBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA JOSE FRANCISCO SOUZA DA SILVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSE FRANCISCO SOUZA DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, **CNPJ: 13.781.411/0001-03**, neste ato representado pelo Sr JOSE FRANCISCO SOUZA DA SILVA, CPF: 731.889.722-53, RG: 1625800-2 – SESEG/AM, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do contrato nº 87/2017 decorrente da Licitação Pregão Presencial 16/2017, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do contrato original celebrado em 23 de abril de 2017, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estrem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 23 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

JOSE FRANCISCO SOUZA DA SILVA
Empresa Vencedora do Certame

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E27FC9C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 89/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 89/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA J. L. DA SILVA CAMA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. L. DA SILVA CAMA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, **CNPJ: 63.652.564/0001-29**, neste ato representado pela Senhora JERONIMO LOPES DA SILVA, CPF: 138.459.038-21, RG: 999659-85 – SSP/CE, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do contrato nº 89/2017 decorrente da Licitação Pregão Presencial 16/2017, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do contrato original celebrado em 23 de abril de 2017, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estrem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 23 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

J. L. DA SILVA CAMA - ME
Empresa Vencedora do Certame

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:322E6C45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 – CPL/PMT - RECLASSIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017 – PMT

Registro de Preços para Eventual Aquisição de Mobiliários (449052-42) e Eletrodomésticos (449052.12), para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé, resultante do Pregão nº 016/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Transfere os

produtos da empresa **L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP – CNPJ: 21.634.385/0001-19,** para as respectivas segundo colocados no certame, conforme tabela abaixo. As demais justificativas encontram-se em anexo no processo:

Item	Especificação	Vlr Licitado Unit	Empresa Reclassificada
4	BALCÃO COM 2 PORTAS COM CHAVE 0,80 X 0,75 X 0,40M COM PROTEÇÃO NA COR CINZA	R$ 504,24	**J. L. DA SILVA CAMA-ME**
7	CADEIRA FIXA 4 PÉS, BASE METALICA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR PRETA OU CINZA	R$ 145,96	**JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA SILVA - ME**
9	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA, PÉS REFORÇADOS EM METAL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	R$ 262,74	**JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA SILVA - ME**
15	MESA DELTA (ESTAÇÃO DE TRABALHO) 1,40X1,40M "L", EM MDF, TAMPOS LATERAIS EM MDF NA COR CINZA COM SAPATA REGULAVEL	R$ 570,59	**JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA SILVA - ME**
17	GAVETEIRO VOLANTE EM MDF COR CINZA COM 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA COM CHAVE 0,47X0,43X0,68M	R$ 464,44	**J. L. DA SILVA CAMA-ME**
18	GAVETEIRO 2 GAVETAS EM MDF COM PUXADORES E CHAVE COR CINZA	R$ 119,43	**J. L. DA SILVA CAMA-ME**
19	LONGARINA 3 LUGARES, BASE METALICA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR PRETA OU CINZA	R$ 464,44	**JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA SILVA - ME**
20	LONGARINA 4 LUGARES, BASE METALICA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR PRETA OU CINZA	R$ 557,33	**JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA SILVA - ME**
21	MESA 1,00X0,60M, MDF, TAMPO EM LAMINADO MELAMINICO COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS COM PROTEÇÃO NA COR PRETA, PERNAS LATERAIS EM METAL COM PINTURA EPOXI PRETA	R$ 325,11	**J. L. DA SILVA CAMA-ME**
23	MESA 1,40X0,60M, MDF, TAMPO EM LAMINADO MELAMINICO COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS COM PROTEÇÃO NA COR PRETA, PERNAS LATERAIS EM METAL COM PINTURA EPOXI PRETA	R$ 384,82	**J. L. DA SILVA CAMA-ME**
26	MESA P/REUNIÃO 2,00X0,90 TAMPO RETANGULAR EM LAMINADO MELAMINICO COR CINZA, COM TAMPO DE 25MM DE ESPESSURA COM PÉS DE AÇO.	R$ 650,21	**J. L. DA SILVA CAMA-ME**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé-AM, 03 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:5F70DA42

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR NORMANDO BESSA DE SÁ – PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** cinco (05) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **NORMANDO BESSA DE SÁ – PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**, para resolver assuntos referentes aos Projetos voltados ao Município de Tefé, no período de 06/05/2018 a 11/05/2018, como consta no Ofício nº 660/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/05/2018.

Publique-se, Certifique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de maio de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito Município de Tefé em Exercício

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6858D41A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050-A/2018/PMU - GP

Autorizo ao VICE-PREFEITO ADOANES SEVALHO PINEDO a viajar a serviço do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal supracitado 05 (cinco) diárias, conforme tabela descrita no Decreto 001/2018, a contar de 02/04/2018 a 06/04/2018, para viajar a Cidade de Manaus-AM, para cumprir agenda oficial juntamente com o representante do Município em Manaus Sr. Ediron Rego da Costa, Junto as Secretárias Estaduais e outros órgãos e autarquias para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 02 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria nº 050-A/2018 foi afixado no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal conforme art. 111 da LOM.

Uarini, 02 de abril de 2018.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo
Port. 147/2017/PMU-GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:D47FF11B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050-B/2018/PMU-GP, DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DO MUNICÍPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Art. 90, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **MOYSES MENDONÇA DE BRITO**, portador do RG nº 86066 SSP/AM e CPF nº 043.504.052-91, do Cargo de **ASSESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Administração de Uarini/AM.

Art. 2º -Revoguem-se as disposições em contrário**,** esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, aos dois dias do mês de abril do ano de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:9C2A01F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2018/PMU - GP

Autorizo a Enfermeira RENEIDE DOS SANTOS LOPES a viajar a serviço do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal supracitada 05 (cinco) diárias, conforme tabela descrita no Decreto 001/2018, a contar de 03/04/2018 a 07/04/2018, para participar do curso básico em HANSENIASE na Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Mata em Manaus.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 02 de Abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria nº 051/2018 foi afixado no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal conforme art. 111 da LOM.

Uarini, 02 de Abril de 2018.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo
Port. 147/2017/PMU-GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:42E8F498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051-A/2018/PMU-GP, DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VERIDIANO PEREIRA CORDEIRO**, inscrito no CPF nº 122.841.902-78, para exercer o Cargo de **CHEFE DE POSTURA,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Uarini/AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor a partir do dia 02/04/2018.

- PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM., aos dois dias do mês de abril do ano de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Uarini
Port. Nº 142/2017-PMU/GP

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta **PORTARIA** de nº 051-A/2018, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 02 de abril de 2018**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Uarini
Port. Nº 142/2017-PMU/GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:07A50F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2018/PMU - GP

Autorizo a Fisioterapeuta TASSIA TAYANE CORTEZAO MOTA a viajar a serviço do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal supracitado 05 (cinco) diárias, conforme tabela descrita no Decreto 001/2018, a contar de 03/04/2018 a 07/04/2018, para participar do curso básico em HANSENIASE na Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Mata em Manaus.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 02 de Abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria nº 052/2018 foi afixado no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal conforme art. 111 da LOM.

Uarini, 02 de Abril de 2018.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Uarini
Port. 142/2017-PMU/GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:644FF4DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2018/PMU - GP

Autorizo a Fisioterapeuta JANINE ARAUJO DA COSTA a viajar a serviço do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal supracitado 05 (cinco) diárias, conforme tabela descrita no Decreto 001/2018, a contar de 03/04/2018 a 07/04/2018, para participar do curso básico em HANSENIASE na Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Mata em Manaus.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 02 de Abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:2D0C9745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2018/PMU-GP, DE 05 ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **HELLEN JOAITH UCHOA DE BRITO**, para manutenção e deslocamento a cidade de Manaus/AM, uma vez que encontra-se realizando procedimentos que regularizem os equipamentos e prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 05/04/2018 a 09/04/2018, como consta no Ofício nº 135/2018-GSBMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 05 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:6A613700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2018/PMU-GP, DE 05 ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Coordenadora do CRAS**, para manutenção e deslocamento a cidade de Manaus/AM, uma vez que encontra-se realizando procedimentos que regularizem os equipamentos e prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 05/04/2018 a 09/04/2018, como consta no Ofício nº 135/2018-GSBMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 05 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:5FBFD15E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2018/PMU-GP, DE 05 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias a Senhora **ANA MARIA BITENCOURT DA COSTA – Secretária Municipal de Educação**, para participar da Formação da Educação Infantil e Programa Novo Mais Educação/PNME, no período de 05/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 136/2018-GSBMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 05 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:0CF64B91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2018/PMU-GP, DE 09 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias a Senhora **ORIVANE CORDOVIL LOPES – Coordenadora da Atenção Básica-PAB**, para participar da Reunião Extraordinária da Comissão Intergestora Bipartite – CIB no Município de Manaus/AM, no período de 07/04/2018 a 12/04/2018, como consta no Requerimento de solicitação da servidora supracitada, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 09 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:4668690E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057A/2018/PMU-GP, DE 09 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias ao Senhor **JOÃO MILTON PACHECO GOMES**, para participar da Reunião Extraordinária da Comissão Intergestora Bipartite – CIB no Município de Manaus/AM, no período de 08/04/2018 a 10/04/2018, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 09 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:03E7424D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2018/PMU-GP, DE 09 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **JOSÉ ILÍDIO DA SILVA LISBOA – Diretor de Esporte**, para participar dos Jogos Escolares do Amazonas – JEAS (Polo 04) no município de Coari/AM, no período de 09/04/2018 a 17/04/2018, como consta no Ofício nº 0109/2018-PMU-SEMED-GS, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.
Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 09 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:3E4D304E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2018/PMU-GP, DE 09 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **ROBSON PRAIA FRAZÃO – Professor de Educação Física**, para participar dos Jogos Escolares do Amazonas – JEAS (Polo 04) no município de Coari/AM, no período de 09/04/2018 a 17/04/2018, como consta no Ofício nº 0109/2018-PMU-SEMED-GS, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 09 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:EA4A9042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2018/PMU-GP, DE 09 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias ao Senhor **GILMAR CORREA GUEDES**, para participar da XVI – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá no município de Tefé/AM, no período de 11/04/2018 a 12/04/2018, como consta no Ofício nº 028/2018-PMU-SEMMA-GS, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 09 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:2AE6A001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2018/PMU-GP, DE 11 ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias ao Senhor **RAIMUNDO JARBAS LOPES CALDAS – Secretário Municipal de Produção**, para participar da XVI – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá no município de Tefé/AM, no período de 11/04/2018 a 12/04/2018, como consta no Ofício nº 028/2018-PMU-SEMPA, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 11 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:C6576F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2018/PMU-GP, DE 11 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias ao Senhor **TOSKA JUVITA NONATO ALVES – Secretária Municipal de Saúde**, para participar da Reunião Extraordinária da Comissão Intergestora Bipartite – CIB no Município de Manaus/AM, no período de 08/04/2018 a 10/04/2018, conforme consta no Ofício nº 131/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 11 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:2D03AB0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2018/PMU-GP, DE 13 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **LEONIDAS AUGUSTO PINEDO NETO – Diretor de Departamento de Trânsito e Transporte**, para participar de reuniões com Gestores do DETRAN/AM no Município de Manaus/AM, no período de 15/04/2018 a 20/04/2018, conforme consta no Ofício nº 033/2018-GDMTU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 13 de abril de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:1E5AA26E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2018/PMU-GP, DE 13 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 08 (oito) diárias ao Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal**, para resolver assuntos referentes aos Projetos voltados ao Município de Uarini na Cidade de Manaus/AM, no período de 13/04/2018 a 20/04/2018, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 13 de abril de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:E0236AAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2018/PMU-GP, DE 16 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias ao Senhor **JOSÉ SITUBA DE FREITAS – Chefe de Seção**, para resolver assuntos referentes aos Projetos voltados ao Município de Uarini na Cidade de Manaus/AM, no período de 17/04/2018 a 22/04/2018, conforme consta no Ofício nº 148/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de abril de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:AA13F8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2018/PMU-GP, DE 18 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias ao Senhor **ODINEI PEREIRA DA SILVA – Fiscal Sanitário**, para participar do Curso de Atualização de Vigilância Sanitária – Processo Administrativo Sanitário (P.A.S) e Aulas Práticas de Todos os Módulos – Módulo III no Auditório da FVS na Cidade de Manaus/AM, no período de 23/04/2018 a 27/04/2018, conforme consta no Requerimento de solicitação do servidor, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 18 de abril de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:54818764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2018/PMU-GP, DE 19 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias ao Senhor **JAN RICELLE LOPES QUEIROZ**, para participar do Curso de Controle Interno realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no Município de Manaus/AM, no período de 21/04/2018 a 27/04/2018, conforme consta no Memorando nº 016/2018/PMU-CGM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 19 de abril de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:9CBDB786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2018/PMU-GP, DE 20 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias ao Senhor **TOSKA JUVITA NONATO ALVES – Secretária Municipal de Saúde**, para participar da Construção do Plano de Operativo Anual – POA, do Planejamento Regional Integrado – PRI e da Pactuação Inter Federativa de Indicadores – SISPACTO no Centro de Convenções Vasco Vasques no Município de Manaus/AM, no período de 24/04/2018 a 27/04/2018, conforme consta no Ofício nº 158/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 20 de abril de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:A34F53B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2018/PMU-GP, DE 20 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias a Senhora **ORIVANE CORDOVIL LOPES – Coordenadora da Atenção Básica-PAB**, para participar da Construção do Plano de Operativo Anual – POA, do Planejamento Regional Integrado – PRI e da Pactuação Inter Federativa de Indicadores – SISPACTO no Centro de Convenções Vasco Vasques no Município de Manaus/AM, no período de 24/04/2018 a 27/04/2018, conforme consta no Ofício nº 158/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 20 de abril de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:4FB719AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2018/PMU-GP, DE 24 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias a Senhora **MARCELA LIMA DE ABREU**, para acompanhar o paciente ISMAEL GOMES DA CRUZ que se encontra internado no Hospital Regional de Tefé, tendo em vista que seu encaminhamento foi expedido para Manaus/AM, no período de 25/04/2018 a 26/04/2018, conforme consta no Ofício nº 0163/2018/PMU-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 24 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:E6F1B840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2018/PMU-GP, DE 25 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias ao Senhor **THEODORO JÚLIO OMLO**, Chefe da Divisão de Convênios da Prefeitura Municipal de Uarini, tendo em vista que o mesmo participará de reuniões na Receita Federal em Tefé para tratar de assuntos referentes a Dívidas deste Município junto à União, conforme consta no Ofício nº 0166/2018/PMU-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 25 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:6A2834CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2018/PMU-GP, DE 25 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias ao Senhor **ANA MARIA BITENCOURT DA COSTA – Secretária Municipal de Educação**, participará do curso de Formação no CEPAM sobre Licitações e Prestação de Contas com Controladores do TCE, TCU e CGU, conforme consta no Ofício nº 0167/2018/PMU-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 25 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:1A3405EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2018/PMU-GP, DE 25 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias ao Senhor **THEODORO JÚLIO OMLO** - Chefe da Divisão de Convênios da Prefeitura Municipal de Uarini, no período de 02 a 04/05/2018, para viajar a Cidade de Manaus, para atuar junto aos órgãos e autarquias do Estado para agilizar a liberação de Convênios de interesse desta Municipalidade, conforme consta no Ofício nº 0170/2018/PMU-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 25 de abril de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que esta **PORTARIA** de nº 076/2018, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 25 de abril de 2018**.

KARLA NAISE BATALHA SALES
Secretária de Administração do Município de Uarini
Port. Nº 048/2018- PMU/GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:AD25978C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2018/PMU-GP, DE 02 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO NA COMUNIDADE INDÍGENA AIUCÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ELIONALDO MOREIRA FRAGOSO**, portador da RG nº 1824806-3 SSP/AM e CPF nº 744.258.542-68, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO NA COMUNIDADE INDÍGENA AIUCÁ** do Município de Uarini/AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM., aos dois dias do mês de maio do ano de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que esta **PORTARIA** de nº 077/2018, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 02 de maio de 2018**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Uarini
Port. Nº 142/2017- PMU/GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:8A466933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2018/PMU-GP, DE 03 DE MAIO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **JOABE MIGUEL DE OLIVEIRA -** Coordenador CTA/IST/AIDS/HIV da Secretaria Municipal de Saúde de Uarini, no período de 07 a 11/05/2018, para viajar para Manaus, para participar de Curso de Capacitação em Profilaxia Pós Exposição - PEP, conforme consta no Ofício nº 0171/2018/PMU-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.
Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 03 de maio de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que esta **PORTARIA** de nº 078/2018, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 03 de maio de 2018**.

KARLA NAISE BATALHA SALES
Secretária de Administração do Município de Uarini
Port. Nº 048/2018- PMU/GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:8C9880D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADESÃO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO N° 071/2018
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE URUCARÁ – AM.
O Prefeito Municipal de Urucará – AM, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve,HOMOLOGARa Adesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste o registro de preçoCOTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE URUCARÁ – AM, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 e Ata de Registro de Preços Nº 003/2018 do Município de Urucará – AM,tendo como vencedora a Empresa SMART FLY TURISMO LTDA - ME– CNPJ Nº 12.354.897/0001-30.
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Urucará - AM, 07 de maio de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:333DA833

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 006/2018, objetivando a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material de expediente desta Prefeitura, conforme as especificações no Termo de Referência está suspensa em virtude de adequação no Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Urucurituba, 04 de maio de 2018.

ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA
Presidente da CML

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:E72FD29E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2018 resultante do Pregão Presencial SRP nº 002/2018-CPL/PMB. **Objeto:** Eventual Aquisição de Ferramentas, Tintas e Acessórios para Pintura, Materiais de Segurança, Utensílios e Materiais Diversos (Estoque Regulador), para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.
A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/13 e Lei Complementar 123/2006. **Assinatura da Ata**: 03/05/2018. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕE'S E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: I T DA SILVA – ME (CASA CAMILA), CNPJ N° 34.505.677/0001-01, conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
02	ALICATE AMPERIMETRO TESTE TENSÃO	UND	50	102,99
03	ALICATE DE CORTE	UND	50	23,39
04	ALICATE PRENSA TERMINAL	UND	50	50,44
05	ALICATE TORQUÊS DE ARMADOR DE 10"	UND	150	29,29
06	ALICATE TORQUÊS DE ARMADOR DE 12"	UND	10	33,29
07	ALICATE UNIVERSAL	UND	10	28,79
15	BUCHA S6 C/500	PCT	50	64,00
16	BROXA MADEIRA RETANGULAR PARA PINTURA DIVERSAS	UND	500	6,50
17	CAPACETE DE SEGURANÇA. FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO COMPOSTO POR CARNEIRA, COPA, ABA FRONTAL, SUSPENSÃO E JUGULAR DE FORMA A PROPORCIONAR PROTEÇÃO A CABEÇA OU PARTES DELA, CONTRA IMPACTO, PENETRAÇÃO DE CHOQUE ELÉTRICO E RESPINGOS DE PRODUTOS QUIMICOS, DEVE SER PROVIDO DE FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAMENTO DE PROTETORES AURICULARES E FACIAIS, TER ALTA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E BOA VENTILAÇÃO.	UND	150	20,25
18	CABO GUIA DE METAL E PLÁSTICO C/ 10 MTS	UND	50	15,60
20	CHAVE DE FENDA CV C/ PI ¹/4 X 4	UND	30	8,90
21	CHAVE DE FENDA CV C/ PI ¹/4X4X8	UND	30	7,50
26	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRECISTA	UND	30	101,99
27	COLHER DE PEDREIRO GRANDE Nº10	UND	60	12,99
29	COLHER DE PEDREIRO PEQUENA Nº7	UND	60	8,00
30	DESEMPENADEIRA DENTADA UTILIZADA NA APLICAÇÃO DE CIMENTO COLA, PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PORCELANATOS, PATILHAS, MÁRMORES, GRANIZOS, PEDRAS SIMALARES.	UND	100	9,50
33	ESCADA 12 MT	UND	10	1.179,00
34	ESCADA 24 MT	UND	10	2.155,00
35	ESCADA DE ALUMÍNIO 2 MT TIPO CAVALETE COM 8 DEGRAUS	UND	15	309,00
36	ESCADA DE ALUMÍNIO 3 MT TIPO CAVALETE COM 10 DEGRAUS	UND	15	450,00
47	ESPATULA DE AÇO INOX, LARGURA 8CM	UND	200	11,99
50	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 20 M	UND	300	17,00
51	FITA VEDA ROSCA	UND	500	2,89
53	GARFO P/ ROLO 23CM	UND	200	4,90
58	LIXA D'AGUA Nº 80 PCT C/ 100 UNDS	UND	5.000	1,90

59	LIXA P/ MASSA CORRIDA Nº120 PCT C/ 100 UNDS	UND	5.000	1,90
60	LIXA P/ FERRO Nº 100 PCT C/ 100 UNDS	UND	5.000	2,44
68	MARRETA DE FERRO FUNDIDO 1 KG, CABO DE MADEIRA	UND	60	25,70
69	MARRETA DE FERRO FUNDIDO 2 KG, CABO DE MADEIRA	UND	60	44,50
70	MARRETA DE FERRO FUNDIDO 3 KG, CABO DE MADEIRA	UND	60	67,50
71	MARRETA DE FERRO FUNDIDO 4 KG, CABO DE MADEIRA	UND	60	81,50
74	MARRETA DE BORRACHA PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA	UND	60	12,99
75	MARTELO DE FERRO, TAMANHO GRANDE, CABO DE MADEIRA	UND	50	23,53
76	MARTELO DE FERRO, TAMANHO MÉDIO, CABO DE MADEIRA	UND	50	22,50
77	MARTELO DE FERRO, TAMANHO PEQUENO, CABO DE MADEIRA	UND	50	21,50
78	MASSA CORRIDA ACRÍLICA	LATÃO	3.000	93,00
79	MASSA CORRIDA PVA	LATÃO	500	62,00
82	PARAFUSO FENDA 3,5X65 PCT 100 UNDS	PCT	50	49,90
83	PARAFUSO FENDA 5,5X65 PCT 100 UNDS	PCT	50	49,90
84	PARAFUSO FENDA 4,20X40 PCT 100 UNDS	PCT	50	36,40
91	PROTETOR AURICULAR - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), TIPO PLUG PARA PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS E PERDA AUDITIVA.	UND	150	1,50
92	PRUMO DE METAL 400 GRAMAS	UND	30	18,00
94	ROLO DE LÃ 10CM	UND	200	5,99
95	ROLO DE LÃ 15CM	UND	200	6,49
96	ROLO DE LÃ 23CM	UND	200	7,45
97	ROLO DE LÃ 5CM	UND	200	9,75
99	SELADOR ACRÍLICO 18 LT LATÃO	LATÃO	200	88,50
103	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (AZUL) 3,6 LT GALÃO	GALÃO	1.000	54,50
104	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (VERMELHO) 3,6 LT GALÃO	GALÃO	1.000	54,50
105	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (BRANCO) 3,6 LT GALÃO	GALÃO	1.500	54,50
106	TINTA SEMI-BRILHO (AZUL) 18 L LATÃO	LATÃO	1.000	237,50
107	TINTA SEMI-BRILHO (VERMELHO) 18 L LATÃO	LATÃO	1.000	237,50
108	TINTA SEMI-BRILHO (BRANCO) 18 L LATÃO	LATÃO	2.000	237,50
113	TRINCHA SIMPLES MULTIUSO TAM ³/4", PARA PINTURAS COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZES.	UND	200	1,90
114	TRINCHA SIMPLES MULTIUSO TAM ¹/2", PARA PINTURAS COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZES.	UND	200	1,90
115	TRINCHA SIMPLES MULTIUSO TAM 1", PARA PINTURAS COM TINTAS LATEX.	UND	200	2,90
116	TRINCHA SIMPLES MULTIUSO TAM 1 ¹/2", PARA PINTURAS COM TINTA LATEX.	UND	200	3,95
117	TRINCHA SIMPLES MULTIUSO TAM 2", PARA PINTURAS COM TINTA LATEX	UND	200	4,96
118	TRINCHA SIMPLES MULTIUSO TAM 2 ¹/2", PARA PINTURAS COM VERNIZES E RESINAS.	UND	200	6,98
119	TRINCHA SIMPLSE MULTIUSO TAM 3", PARA PINTURAS DE VERNIZES E RESINAS.	UND	200	6,98
120	TRINCHA SIMPLSE MULTIUSO TAM 4", PARA PINTURAS DE VERNIZES E RESINAS.	UND	200	8,99

Empresa: J G CONCEIÇÃO – ME (COMERCIAL JG) – CNPJ Nº 34.592.071/0001-42,conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VALOR UNTÁRIO
01	ADUELA 15X2,13	UND	600	73,90
08	ARGAMASSA 20KG ACII	PCT	1.000	29,49
09	BALDE PLÁSTICO PARA PEDREIRO 10 L	UND	100	7,90
10	BOCA DE LOBO - CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA	UND	50	26,20
11	BOTA DE SEGURANÇA PRETA COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM COURO PRETO, CANO CURTO.	PAR	200	61,50
12	BOTA SETE LÉGUAS TAMANHO 41	PAR	300	33,25
13	BOTA SETE LÉGUAS TAMANHO 42	PAR	300	33,25
14	BACULHANTE VITRO 60X80	UND	600	105,00
19	CAL COM FIXADOR PARA PINTURA 5KG	PCT	1.000	7,90
22	CERÂMICA 35X35 TIPO GRES	M²	1.000	45,00
23	CERÂMICA 45X45 TIPO ESMALTADA	M²	3.000	50,00
24	CERÂMICA REVESTIMENTO 20X20 TIPO ESMALTADA	M²	1.000	45,90
25	CERÂMICA REVESTIMENTO 25X35 TIPO ESMALTADA	M²	1.000	46,90
28	COLHER DE PEDREIRO MÉDIA Nº8	UND	60	10,00
31	DESEMPENADEIRA LISA FABRICADA EM AÇO, UTILIZADA NO NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES REVESTIDAS COM GESSO, MASSA CORRIDA, MASSA FINA, TEXTURAS, COLA, RESINA ACRÍLICA.	UND	100	7,99
32	ENXADA FABRICADA EM AÇO FORJADO, CABO DE MADEIRA DE 105 METROS	UND	50	24,45
37	ESPONJA PARA REBOCO	UND	1.000	1,79
38	ESQUADRO DE METAL 10"	UND	30	10,40
39	ESPAÇADOR P/ CERÂMICA 1,5MM	PCT	50	2,90
40	ESPAÇADOR P/ CERÂMICA 2MM	PCT	50	2,90
41	ESPAÇADOR P/ CERÂMICA 2,5MM	PCT	50	2,90
42	ESPAÇADOR P/ CERÂMICA 3MM	PCT	50	2,90
43	ESPAÇADOR P/ CERÂMICA 3,5MM	PCT	50	2,90
44	ESPAÇADOR P/ CERÂMICA 4MM	PCT	50	2,90
45	ESPAÇADOR P/ CERÂMICA 4,5MM	PCT	50	2,90
46	ESPAÇADOR P/ CERÂMICA 5MM	PCT	50	2,90
48	FECHADURA DE PORTA COMPLETA STAM OU SIMILAR	UND	300	51,70
49	FERRO DE COVA - CAVADEIRA RETA, CABO DE MADEIRA	UND	50	37,60
52	FORMÃO DE 3/8	UND	100	12,90
54	LINHA DE PEDREIRO CARRETEL COM 100 M	ROLO	100	4,49
55	LUVA CONFECCIONADA DE FIOS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC NOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO E PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	PAR	500	3,15
56	LUVA CONFECCIONADA DE FIOS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC NOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO E PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO MÉDIO.	PAR	500	3,15
57	LUVA CONFECCIONADA DE FIOS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC NOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO E PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO PEQUENO.	PAR	500	3,15
61	LUVA DE RASPA DE COURO GRANDE	PAR	300	13,60
62	LUVA DE RASPA DE COURO MÉDIA	PAR	300	12,60
63	LUVA DE ELETRICISTA AUTO TENSÃO	PAR	50	139,00
64	LUVA DE COURO TAMANHO GRANDE	PAR	300	12,60
65	LUVA DE COURO TAMANHO MÉDIO	PAR	300	11,90
66	MANGUEIRA TRANSPARENTE PARA NÍVEL 1/2, PEÇA COM 100 METROS	PCT	30	73,00
67	MANTA ADESIVA ROLO 15CM	ROLO	200	54,60
72	MARRETA DE FERRO FUNDIDO 5 KG, CABO DE MADEIRA	UND	60	95,00
73	MARRETA DE FERRO FUNDIDO 10 KG, CABO DE MADEIRA	UND	60	156,00
80	NÍVEL DE MÃO DE ALUMÍNIO	UND	30	13,70

81	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO CUJA APLICAÇÃO DEVE SER CONTRA PARTÍCULAS SÓLIDAS OU LÍQUIDAS, FUMOS, POEIRAS, FUMAÇAS, NÉVOAS, DENTRE OUTRAS. ARMAÇÃO VINIL, SILICONE E PVC, FLEXÍVEL, MACIA, ATÓXICA E INCOLOR. VISOR EM POLICABORNATO INCOLOR, PROTEÇÃO LATERAL, CINTA ELÁSTICA, AJUSTÁVEL E SUBSTITUÍVEL.	UND	150	8,60
85	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UND	50	30,00
86	PICARETA COM CABO DE MADEIRA	UND	50	54,00
87	PREGO 1.1"/2X12	KG	1.000	11,10
88	PREGO 1.1"/5X12	KG	1.500	10,50
89	PREGO 2" 1/2	KG	1.500	9,70
90	PREGO 3"	KG	50	9,70
93	RÉGUA DE ALUMÍNIO, SARRAFEAMENTO DE MASSA, NA CONFERÊNCIA DE PRUMO DE PAREDES, ALINHAMENTO, PISOS E LAJES DE CONCRETO E CONTRA PISO, 6MT	UND	50	55,00
98	SERROTE DE CARPINTEIRO PROFISSIONAL 22	UND	20	24,00
100	TINTA ACRÍLICA (AZUL CAPRICHOSO) 18 L LATÃO	LATÃO	1.000	118,00
101	TINTA ACRÍLICA (BRANCA NEVE) 18 L LATÃO	LATAO	2.200	118,00
102	TINTA ACRÍLICA (VERMELHO GARANTIDO) 18 L	GALÃO	1.000	118,00
109	TRENA DE FIBRA DE 50 M	UND	100	42,80
110	TRENA DE PEDREIRO DE 3 METROS COM AUTO TRAVA	UND	30	8,40
111	TRENA DE PEDREIRO DE 5 METROS COM AUTO TRAVA	UND	30	11,70
112	TRENA DE PEDREIRO DE 8 METROS COM AUTO TRAVA	UND	100	28,00
TOTAL GERAL				

O valor global registrado para a empresa**I T DA SILVA - ME (CASA CAMILA), CNPJ N° 34.505.677/0001-01** é de R$ 1.620.215,37 (um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos) e para a empresa**J G CONCEIÇÃO - ME (COMERCIAL JG) – CNPJ Nº 34.592.071/0001-42,** o valor global é de R$ 1.101.876,50 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 03 de maio de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

I T DA SILVA - ME (CASA CAMILA)
CNPJ N° 34.505.677/0001-01

J G CONCEIÇÃO – ME (COMERCIAL JG)
CNPJ Nº 34.592.071/0001-42

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:7DFAA21D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da Carta-Convite nº. 003/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final da presente Licitação, bem como pela declaração de fracassado para os itens que não obteve proposta.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a, **HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP CNPJ: 10.764.346/0001-10**, sediada na Rua Teófilo Dias, 410, Sala 01 – Compensa – CEP: 69.036-100, Manaus/AM, aos itens da Carta-Convite nº. 003/2018, conforme indicado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde de Itens	Qtde de Diárias	Valor Unt (R$)	Valor Global (R$)
01	Estrutura Metálica de Camarote com montagem e desmontagem	Diária	02	02	R$ 5.000,00	R$20.000,00
02	Estrutura de Cerca Metálica (Gradil) com montagem e desmontagem – Tipo 01	Metro	300	02	R$ 20,00	R$ 12.000,00
03	Estrutura de Cerca Metálica (Gradil) com montagem e desmontagem – Tipo 02	Metro	150	02	R$ 120,00	R$ 36.000,00

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Convite nº 003/2018, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Metálica com montagem e desmontagem de camarotes e gradil conforme especificações constantes no Projeto

Básico e Plano de Trabalho e Aplicação dos **Termo de Convênio 001/2018** e **Termo de Convênio 006/2018** para realização da Feira do Mel e Festa do Trabalhador no município Boa Vista do Ramos, realizado pela Comissão Municipal de Licitação, vista que foram cumpridas as regras pertinentes ao processo licitatório esculpidas na Lei federal n° 8.666/93.

III – DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Boa Vista do Ramos que emita notas de empenho no valor correspondente ao crédito de **Valor Global: R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)** à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
Unidade: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade: 13.392.0071.2040 – Realização de Eventos Culturais
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 107 - Convênio
Valor: R$ 56.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
Unidade: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade: 13.392.0071.2040 – Realização de Eventos Culturais
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 99 - Convênio
Valor: R$ 12.000,00

PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 02 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:89C1B763

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da Carta-Convite nº. 002/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final da presente Licitação, bem como pela declaração de fracassado para os itens que não obteve proposta.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a, **HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP CNPJ: 10.764.346/0001-10**, sediada na Rua Teófilo Dias, 410, Sala 01 – Compensa – CEP: 69.036-100, Manaus/AM, aos itens da Carta-Convite nº. 002/2018, conforme indicado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde de Itens	Qtde de Diárias	Valor Unt (R$)	Valor Global (R$)
01	Locação de Estrutura Metálica de Palco com montagem e desmontagem – Tipo 01	Diária	01	02	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
02	Locação de Estrutura Metálica de Palco com montagem e desmontagem – Tipo 02	Diária	01	02	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
03	Locação de Estrutura Metálica de Tenda com montagem e desmontagem – Tipo 01	Diária	09	02	R$ 1.800,00	R$ 32.400,00
04	Locação de Estrutura Metálica de Tenda com montagem e desmontagem – Tipo 02	Diária	12	02	R$ 200,00	R$ 4.800,00
05	Locação de conjunto de mesas e cadeiras plásticas	Diária	50	02	R$ 8,00	R$ 800,00

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Convite nº 002/2018, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Metálica com montagem e desmontagem de palcos e tendas e conjunto de mesas e cadeiras plásticas conforme especificações constantes no Projeto Básico e Plano de Trabalho e Aplicação dos **Termo de Convênio 001/2018** e **Termo de Convênio 006/2018** para realização da Feira do Mel e Festa do Trabalhador no município Boa Vista do Ramos, realizado pela Comissão Municipal de Licitação, vista que foram cumpridas as regras pertinentes ao processo licitatório esculpidas na Lei federal n° 8.666/93.

III – DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Boa Vista do Ramos que emita notas de empenho no valor correspondente ao crédito de **Valor Global: R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)** à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
Unidade: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade: 13.392.0071.2040 – Realização de Eventos Culturais
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 107 - Convênio
Valor: R$ 52.400,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
Unidade: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade: 13.392.0071.2040 – Realização de Eventos Culturais
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 99 - Convênio
Valor: R$ 11.600,00

PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 02 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:D2675CB3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da Carta-Convite nº. 005/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final da presente Licitação, bem como pela declaração de fracassado para os itens que não obteve proposta.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a, **HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP CNPJ: 10.764.346/0001-10**, sediada na Rua Teófilo Dias, 410, Sala 01 – Compensa – CEP: 69.036-100, Manaus/AM, aos itens da Carta-Convite nº. 005/2018, conforme indicado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde de Itens	Qtde de Diárias	Valor Unt (R$)	Valor Global (R$)
01	Locação de equipamentos freezer expositor	Diária	04	02	R$ 350,00	R$ 2.800,00
02	Locação de climatizador com vaporizador	Diária	20	02	R$ 250,00	R$ 10.000,00
03	Locação rádio comunicador	Diária	20	02	R$ 70,00	R$ 2.800,00
04	Confecção de Camisa personalizada tipo abadá	Serviço	1000	01	R$ 25,00	R$ 25.000,00
05	Confecção de banner	Serviço	1	1	R$ 500,00	R$ 500,00
06	Confecção de cartaz	Serviço	100	1	R$ 3,00	R$ 300,00
07	Confecção de logomarca	Serviço	1	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
08	Produção executiva	Serviço	1	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
09	Registro fotográfico	Serviço	1	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
10	Ornamentação	Serviço	1	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Convite nº 005/2018, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Produção Executiva de Eventos, Feiras e Congressos com locação de equipamentos conforme especificações constantes no Projeto Básico e Plano de Trabalho e Aplicação dos **Termo de Convênio 001/2018** e **Termo de Convênio 006/2018** para realização da Feira do Mel e Festa do Trabalhador no município Boa Vista do Ramos, realizado pela Comissão Municipal de Licitação, vista que foram cumpridas as regras pertinentes ao processo licitatório esculpidas na Lei federal n° 8.666/93.

III – DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Boa Vista do Ramos que emita notas de empenho no valor correspondente ao crédito de **Valor Global: R$ 79.400,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos reais)** à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
Unidade: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade: 13.392.0071.2040 – Realização de Eventos Culturais
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 99 - Convênio
Valor: R$ 56.400,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
Unidade: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade: 13.392.0071.2040 – Realização de Eventos Culturais
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10 – Recursos Próprios
Valor: R$ 23.000,00

PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 02 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:786A923C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da Carta-Convite nº. 006/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final da presente Licitação, bem como pela declaração de fracassado para os itens que não obteve proposta.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a, **SG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP CNPJ: 27.610.802/0001-70**, sediada na Rua Dr Theomário Pinto da Costa, 811, Sala 1803, Ed. Sky Platinum Office – Chapada – CEP: 69.050-055, Manaus/AM, aos itens da Carta-Convite nº. 006/2018, conforme indicado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde de Itens	Qtde de Diárias	Valor Unt (R$)	Valor Global (R$)
01	Locação de aeronave	Serviço	01	02	R$ 11.170,00	R$ 22.340,00

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Convite nº 006/2018, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Fretamento de Aeronave comercial para translado da atração nacional no trecho Manaus/Maués/Manaus conforme especificações constantes no Projeto Básico e Plano de Trabalho e Aplicação dos **Termo de Convênio 001/2018** e **Termo de Convênio 006/2018** para realização da Feira do Mel e Festa do Trabalhador no município Boa Vista do Ramos, realizado pela Comissão Municipal de Licitação, vista que foram cumpridas as regras pertinentes ao processo licitatório esculpidas na Lei federal n° 8.666/93.

III – DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Boa Vista do Ramos que emita notas de empenho no valor correspondente ao crédito de **Valor Global: R$ 22.340,00 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais)** à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
Unidade: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade: 13.392.0071.2040 – Realização de Eventos Culturais
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10 – Recursos Próprios
Valor: R$ 22.340,00

PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 02 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:B2BD8B5C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da Carta-Convite nº. 004/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final da presente Licitação, bem como pela declaração de fracassado para os itens que não obteve proposta.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a, **ARSENALSERVIÇOS DE E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA CNPJ: 14.379.922/0001-66**, sediada na Rua Desembargador Gaspar Guimarães, 71 – Parque 10 – CEP: 69.050-662, Manaus/AM, aos itens da Carta-Convite nº. 004/2018, conforme indicado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde de Itens	Qtde de Diárias	Valor Unt (R$)	Valor Global (R$)
01	Locação de Equipamento eletrônico de iluminação	Diária	01	02	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
02	Locação de Equipamento eletrônico de sonorização	Diária	01	02	R$ 13.000,00	R$ 26.000,00
03	Locação de Painel de LED eletrônico	Diária	09	02	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
04	Locação de Banheiros Químicos	Diária	40	02	R$ 250,00	R$ 20.000,00
05	Locação de Gerador de Energia	Diária	01	02	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Convite nº 002/2018, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Eletrônicos, Gerador de Energia e Banheiros Químicos conforme especificações constantes no Projeto Básico e Plano de Trabalho e Aplicação dos **Termo de Convênio 001/2018** e **Termo de Convênio 006/2018** para realização da Feira do Mel e Festa do Trabalhador no município Boa Vista do Ramos, realizado pela Comissão Municipal de Licitação, vista que foram cumpridas as regras pertinentes ao processo licitatório esculpidas na Lei federal n° 8.666/93.

III – DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Boa Vista do Ramos que emita notas de empenho no valor correspondente ao crédito de **Valor Global: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
Unidade: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade: 13.392.0071.2040 – Realização de Eventos Culturais
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 107 - Convênio
Valor: R$ 80.000,00

PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 02 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:2CB99DD3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018 – SEMAD/PMBA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018 – CPL/PMBA

No dia sete (07) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para futura e eventual **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres,** resultante do Pregão nº 016/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 024/2018 – SEMAD, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Administração.**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA	V. UNIT.	QUANT.
1	S. O. CARVALHO – ME - CNPJ Nº 09.351.773/0001-9	PASSAGENS NACIONAIS	PASSAGENS	SERVIÇO	35.416,66	12
2	S. O. CARVALHO – ME - CNPJ Nº 09.351.773/0001-9	CANCELAMENTOS REMARCAÇÕES E	PASSAGENS	SERVIÇO	208,33	12

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 07 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

STENIO OLIVEIRA CARVALHO
S. O. Carvalho – ME
CNPJ Nº 09.351.773/0001-97

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C3971A4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018 – SEMAD/PMBA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018 – CPL/PMBA

No dia sete (07) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para futura e eventual **Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições prontas,** resultante do Pregão nº 017/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 025/2018 – SEMAD, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput* §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Administração.**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA	V. UNIT.	QUANT.
1	**MARIA LIGIA PERDIGÃO PANTOJA - ME** CNPJ Nº 84.664.861/0001-64	Alimentação pronta acondicionada em embalagens do tipo **marmitex** (Descrição conforme edital).	UNIDADE	CHURRASCARIA PANTANAL	17,00	15.000
2	**JAILSON PEREIRA PINTO – EPP** CNPJ Nº 27.180.398/0001-41	Refeição pronta do tipo **comercial** (Descrição conforme edital).	UNIDADE	RESTAURANTE E PIZZARIA PERON	22,00	15.000
3	**MARIA LIGIA PERDIGÃO PANTOJA - ME** CNPJ Nº 84.664.861/0001-64	Alimentação pronta tipo **coffe break 1**, (Descrição conforme edital).	UNIDADE	CHURRASCARIA PANTANAL	14,00	2.000
4	**JAILSON PEREIRA PINTO – EPP** CNPJ Nº 27.180.398/0001-41	Alimentação pronta tipo **lanche individual**, (Descrição conforme edital).	UNIDADE	RESTAURANTE E PIZZARIA PERON	15,00	1.500
5	**MARIA LIGIA PERDIGÃO PANTOJA - ME** CNPJ Nº 84.664.861/0001-64	Alimentação pronta tipo **café da manhã**, (Descrição conforme edital).	UNIDADE	CHURRASCARIA PANTANAL	12,00	1.500

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 07 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

MARIA LIGIA PERDIGÃO PANTOJA
Maria Ligia Perdigão Pantoja-ME
CNPJ Nº 84.664.861/0001-64

JÚLIO CESAR DOS SANTOS PERON
Jailson Pereira Pinto – EPP
CNPJ Nº 27.180.398/0001-41

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:651F644A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EDITAL SEMED Nº 002/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENVIRA torna público o Edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização Voluntários para o programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.
DO PROGRAMA
Programa mais Alfabetização tem objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática dos estudantes do 1º e 2º ano do ensino fundamental.
São objetivos do Programa Mais alfabetização, art.3º:
Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1° ano e de 2° ano;
Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
Integrar as atividades ao projeto político pedagógico – PPP da rede e das unidades escolares;

Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
Estipular metas do programa entre o ministério da educação – MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere a alfabetização das crianças do 1° ano e do 2° ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1° ano e no 2° ano do ensino fundamental;
Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e suas unidades escolares jurisdicionadas; e
Avaliar o impacto do programa na aprendizagem do s estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

DOS REQUISITOS

Ser brasileiro;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ter Licenciatura Plena preferencialmente em pedagogia, Normal Superior e/ ou Letras;
Ser estudante de Plena preferencialmente em pedagogia, Normal Superior e/ ou Letras;
Ter experiência na docência, especificamente na alfabetização, ou acompanhamento pedagógico;
Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência;
Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para atuar no Programa Mais Alfabetização – PMALFA.

DAS VAGAS

2.2.1. Este Edital prevê 17 (dezessete) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do PMALFA no âmbito do Município de Envira - Am, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo conforme quadro I deste Edital, que serão convocados e lotados de acordo com o planejamento das escolas.

QUADRO I : DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Nº	**ESCOLA DA ÁREA URBANA**	**Nº DE TURMAS**
01	ANEXOS DAESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSE GERALDO BERNARDO	14
Nº	**ESCOLAS DA ÁREA RURAL /**	**Nº DE TURMAS**
01	ESCOLA INDÍGENA MACAPA	01
02	ESCOLA INDÍGENA MARROCO	01
03	ESCOLA INDIGENA CAPITAO VELHO	01

DO PERFIL

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL:**
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes com disponibilidades de carga horária;
Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares não vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
O assistente de alfabetização poderá atuar nas Unidades Escolares, não vulneráveis (período de 5 horas);
Os atendimentos de cada assistente a escolas não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 20 horas semanais;
Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal n°9.608/1998 - Lei do voluntariado. Considera-se serviço voluntario, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade;
O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;
O voluntario poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias;
São atribuições do assistente de alfabetização:
Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
Auxiliar o professor alfabetizados nas atividades estabelecidas e planejadas pó ele;
Acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEddigital,cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o professor ou o coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa;
Realizar as formações indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.
Não será cobrada taxa de inscrição.
As inscrições acontecerão Na Secretaria Municipal de Educação no período de **08 e 09 do mês de maio do ano de 2018, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min.**
No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (**ANEXOII**) e;
Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
Carteira de Identidade (frente e verso);
CPF;
Comprovante de residência;
Diploma (para candidato com Licenciatura);
Histórico Escolar atualizado e comprovante de matricula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de Estudante Universitário;

Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações e/ou certificados)
Documentos comprobatórios de experiência na docência.
Poderão participar do Processo Seletivo professores da Rede Pública(Estadual e Municipal), Licenciados ou estudantes dos Cursos de Licenciaturas preferencialmente em Pedagogia/ Normal Superior e Letras;
As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.
Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

DA SELEÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação por meio da Comissão da Seleção Públicados Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, instituída pela**Portaria nº007/2018 SEMED DE 20 DE ABRIL DE 2018(ANEXO I)**é responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
A seleção dar- se-á emúnica etapa (de caráter classificatório e eliminatório), por meio da analise de currículo, cuja pontuação máxima será de 10(dez) pontos conforme o Quadro II deste Edital.
A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

QUADRO II: CRITÉRIOS AVALIATIVOS

Experiência a ser comprovada	**Pontuação**
Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior ou Letras.	2 pontos
Diploma em outras Licenciaturas	1 ponto
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
Curso de formação Pedagógico ou apoio a Docência	2 ponto
Experiência comprovada em alfabetização (magistério, participação em projetos)	1 ponto para cada ano de experiência (sem frações de semestre máximo 4 pontos)
Pontuação máxima	**10 pontos**

O candidato será eliminado caso não atenda a s exigências deste edital.
O resultado será organizado e publicado Mural da Secretaria Municipal de Educação de Envira –Am e no site www.diariooficialdosmunicipios.com.br/aam por ordem de classificação.
Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
Caso permaneça empate, tenha a maior idade.
Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Envira.
A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
A classificação final será divulgada dia 11/05/2018 no endereço www.diariooficialdosmunicipios.com.br/aam e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

DA LOTAÇÃO
A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.
Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.1. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação as atividades de Assistências de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC
Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:
O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela portaria n° 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização será de 4 (quatro) turmas no máximo e, dependendo ainda do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
O assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; Práticas de ato de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela secretaria de educação do Município de Envira.

Envira – Am, 07 de maio de 2018.

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PORTARIA Nº 007/2018 Envira-Am, 20 de abril de 2018

Institui e compõe a Comissão da Seleção Publica dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização e dá outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LINDIANE MENDES DE SOUZA, USANDO das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Portaria de nº 068/2005, de 10/05/2005, que delega poderes aos Secretários Municipais para expedição de portarias com numeração própria.
CONSIDERANDO, a Portaria do MEC nº 142 de 22 de fevereiro de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUI E COMPÕE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão da Seleção Publica dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização - PMALFA, composta na seguinte forma:

• **NEUZELI FERREIRA GALVÃO – Coord. Municipal do Programa Mais Alfabetização**
• **ERIANA DE FRANÇA TORQUATO – Pedagoga**
• **MARIZETE RODRIGUES DA SILVA – Coord. Local do PNAIC**
• **RONALDO LOURENÇO CARNEIRO – Téc. do Departamento de Capacitação de Recursos Humanos**
• **FRANCISCO MENESES DE OLIVEIRA – Gerência de Programas**

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º, desta portaria, é responsável pela realização, estudos e levantamentos necessários para lançamento de editais de seleção, realização de inscrições e acompanhamento dos candidatos para atuarem no Programa Mais Alfabetização - PMALFA, podendo realizar todos os atos necessários e legais para o fiel cumprimento do Programa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018.

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 183/2017

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL			DISTRITO DE EDUCAÇÃO
NOME COMPLETO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO			
RG	UF	CPF	DATA DE NASCIMENTO
NACIONALIDADE		NATURALIDADE	EMAIL
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
BAIRRO		CIDADE	UF
CELULAR		EMAIL	
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO			
MATUTINO VESPERTINO INTEGRAL			
FORMAÇÃO ACADEMICA			CURSANDO ENSINO SUPERIOR)
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E/OU NORMAL SUPERIOR			LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E/OU NORMAL SUPERIOR
LICENCIATURA EM LETRAS			LICENCIATURA EM LETRAS
OUTRAS LICENCIATURAS			OUTRAS LICENCIATURAS
CURSO DE COMPLEMENTAÇAO PEDAGOGICA OU APOIO A DOCÊNCIA SIM NÃO			
POSSUI EXPERIENCIAS COM ALFABETIZAÇÃO E/ OU PROJETOS EDUCACIONAIS SIM NÃO			

Envira,_____de maio de 2018

_____
Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – VIA DO CANDIDATO- Edital 002/2018 – SEMED- PME

Nome do candidato
Documento de Identidade
Cargo Pretendido: Assistente de alfabetização do PMALFA Nº de folhas entregue:
INSCRIÇÃO Nº: Recebido em: ____/ _____/_____

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8BA1BC8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Processo nº 008/2018.
Pregão Presencial nº 001/2018

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Praça dos Três Poderes, nº 60, Centro representado neste ato por seu presidente, o sr. **ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL,** brasileiro, casado, portador do RG nº 1718897-0 SSP/AM e do CPF nº 751.002.402-10, residente e domiciliado na Rua Japurá, nº 40, Iranduba/AM e a empresa: **1) R DE O LIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.858.598/0001-66, estabelecida na cidade de Manaus, Rua Dr. Moreira, nº 270, Loja 06ª – Centro, neste ato representada pelo SR. Rosimauro de Oliveira Lira, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 596.974.662-20, portador do RG nº 12694614, residente e domiciliado na cidade de Manaus, sito: Avenida Cosme Ferreira, nº 2214, Apt. 401, Bloco O, Condomínio Arboreto - Coroado; Qualifica a empresa acima citada nos itens do Pregão Presencial nº 001/2018 através de Registro de Preços; doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento de condicionadores de ar para a CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 001/2018, conforme o quadro abaixo (sugestão):

FONECEDOR: **F DE O LIRA – ME**

Item	Unidade	Quantidade estimada (B)	Descrição do Item	Preço Unitário (A)	Valor Total (C) = (A)x(B)	Marca
1	UND	20	Condicionador de ar tipo SPLIT, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU's/h, Sistema inverter.	3.500,00	R$ 70.000,00	SPRINGER MIDEA/NAC
2	UND	2	Condicionador de ar tipo SPLIT, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTU's/h, Sistema inverter.	4.200,00	R$ 8.400,00	SPRINGER MIDEA/NAC
3	UND	2	Condicionador de ar tipo SPLIT, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTU's/h, Sistema inverter.	9.700,00	R$ 19.400,00	SPACE/ CARRIER/NAC
4	UND	4	Condicionador de ar tipo SPLIT, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-wall, capacidade de refrigeração de 60.000 BTU's/h, Sistema inverter.	13.000,00	R$ 52.000,00	SPACE/ CARRIER/NAC
VALOR GLOBAL (R$)					**R$ 149.800,00**	
(cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Câmara Municipal de Iranduba, Órgão Gerenciador da presente Ata, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital (constante do quadro acima) para fornecer os itens.

3.3. Os itens serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses**.**

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei n° 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:
7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.
7.3. Compete ao **FORNECEDOR:**
7.3.1. Fornecer ou executar durante _ (X) dias/meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os itens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2. Executar os itens na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.
7.3.3. Executar os itens no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.
7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Iranduba ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:
8.1. O registro do fornecedor será cancelado:
8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.
8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
9.1.1. Advertência;
9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;
9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.
9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.
9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.
10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Presidência da Câmara Municipal de Iranduba.
10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iranduba, 04 de maio de 2018.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba e Órgão Gestor do Registro de Preços

R DE O LIRA – ME
Fornecedor

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:480F805B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº034/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2018 DO PRP – 034-2018

Ata de registro de Preço nº 067/2018**. Processo**: nº 034/2018. **Pregão Presencial** nº 034/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 034/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 30/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL 034/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
28	DOBRADIÇA CAT.C/2 2 GALV.	CT	50	R$ 4,80	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
29	DOBRADIÇA CAT.C/3 3 GALV.	CT	50	R$ 6,30	
30	DOBRADIÇA CAT.C/3 3.1/2 COLONIAL	CT	50	R$ 11,80	
31	DOBRADIÇA CAT.C/3 3.1/2 GALV.	CT	50	R$ 7,30	
35	ESTRIBO FERRO 23/7	UNID	200	R$ 77,90	
40	FERROLHO CHATO 75mm	UNID	100	R$ 4,60	
44	LIXA PARA ALVENARIA 100	FLS	200	R$ 0,84	
45	LIXA PARA ALVENARIA 80	FLS	200	R$ 0,84	
48	LIXA PARA MADEIRA 080	FLS	200	R$ 0,84	
49	LIXA PARA MADEIRA 100	FLS	200	R$ 0,84	
56	PINCEL COMUM 3"	UNID	50	R$ 3,00	
68	PORTAL DE MADEIRA LARG. 0,18 X 0,70 X 2,10 M	UNID	50	R$ 30,00	
69	PORTAL DE MADEIRA LARG. 0,18 X 0,60 X 2,10 M	UNID	50	R$ 30,00	
70	PREGO 1.1/2" X 15 (13 X 18)	KG	50	R$ 9,00	
79	SILICONE EM TUBO DE 28O GR	TUBO	50	R$ 12,45	
88	TINTA ACR. VERDE LIMÃO L ATÃO C/18 LTS	LT	50	R$ 85,90	
89	TINTA ESM VERDE LIMÃO GALÃO 3,6 LTS	GL	100	R$ 43,90	
90	TINTA ESM AZUL FRANÇA GALÃO 3,6 LTS	GL	50	R$ 43,90	
92	TINTA S/BR BRANCO LATÃO C/18 LTS	LT	20	R$ 151,50	
95	TINTA S/BR VERDE LIMÃO GALÃO 3,6 LTS	GL	150	R$ 48,50	
96	TINTA S/BR AZUL CAPRICHOSO LATÃO C/18 LTS	LT	50	R$ 159,50	
97	TINTA S/BR AZUL CAPRICHOSO GALÃO 3,6 LTS	GL	50	R$ 47,00	
98	TINTA S/BR VERMELHO GARANTIDO LAT. C/18 LTS	LT	20	R$ 159,00	
100	TINTA S/BR AMARELO MANGA LAT. C/18 LTS	LT	20	R$ 159,00	
101	TINTA S/BR AMARELO MANGA GALÃO 3,6 LTS	GL	50	R$ 46,00	
103	RESINA ACRILICA PARA PISO LATÃO 18 LTS	LT	20	R$ 148,00	
104	VERNIZ COPAL GALÃO 3,6 LTS	GL	30	R$ 47,80	
108	VARA FERRO CORRUGADO 1/2 (11,88KG)	VR	50	R$ 50,00	
113	VARA FERRO QUADRADO 3/8	VR	50	R$ 59,50	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8F92B453

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº068/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº034/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2018 DO PRP – 034-2018

Ata de registro de Preço nº 068/2018**. Processo**: nº 034/2018. **Pregão Presencial** nº 034/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 034/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 30/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL 034/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
15	CAL HIDRATADO SCS 15 KG	SC	300	R$ 9,95	R N ALBUQUERQUE
32	EMENDA "H"PARA FORRO DE PVC 6,00 MTS	UNID	50	R$ 17,50	
36	FECHADURA CILINDRO EXTERNA	UNID	150	R$ 26,40	
43	GRAMPO MET. PARA CERCA ARAME FARPADO	KG	50	R$ 8,80	
46	LIXA PARA FERRO 020	FLS	200	R$ 1,30	
47	LIXA PARA FERRO 40	FLS	200	R$ 1,30	
55	PINCEL COMUM 2"	UNID	50	R$ 2,20	
57	PORTA CADEADO METALICO 8"	UNID	25	R$ 7,50	
58	PORTA CADEADO METALICO 6"	UNID	25	R$ 5,50	
59	PORTA CADEADO METALICO 5	UNID	25	R$ 4,50	
60	PORTA CADEADO METALICO 4"	UNID	25	R$ 4,00	
77	ROLO LÃ 15Cm. ANTIGOTA C/ CABO	UNID	50	R$ 7,00	
94	TINTA S/BR VERDE LIMÃO LATÃO C/18 LTS	LT	100	R$ 160,50	
102	TINTA PISO LATÃO 18 LTS	LT	100	R$ 117,00	
106	TRELIÇA DE FERRO SOLDADA 6 MTS	UND	60	R$ 24,40	

109	VARA FERRO CORRUGADO 1/4 (3,0KG)	VR	100	R$ 13,90
110	VARA FERRO CORRUGADO 3/8 (7,44KG)	VR	100	R$ 35,50
111	VARA FERRO CORRUGADO 4.2 (1,7KG)	VR	100	R$ 9,90
TOTAL				

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:EC89BC0E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº069/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018 DO PRP – 034-2018
Ata de registro de Preço nº 069/2018**. Processo**: nº 034/2018. **Pregão Presencial** nº 034/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 034/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 30/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – NAUTICA RIO MADEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **19.152.922/0001-42.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL 034/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
3	ARAME GALV. FARPADO PARA CERCA (ROLO 500 M)	RLS	30	R$ 325,00	**NAUTICA RIO MADEIRA**
64	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 0,70 X 2,10 MT	UNID	50	R$ 148,50	
81	SELADOR ACRILICO .	LT	80	R$ 60,00	
86	TIJOLO MILHEIRO 40M	MLH	200	R$ 520,00	
93	TINTA S/BR BRANCO GALÃO 3,6 LTS	GL	50	R$ 48,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2B66C54E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº076/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº034/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2018 DO PRP – 034-2018
Ata de registro de Preço nº 076/2018**. Processo**: nº 034/2018. **Pregão Presencial** nº 034/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 034/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 30/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J M V LINS - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.096.046/0001-72.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL 034/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
80	SEIXO 1-MT FINO	M³	200	R$ 75,00	**J M V LINS**
1	ARAME GALVANIZADO Nº 14	KG	30	R$ 11,45	
4	ARAME GALV. OVALADO PARA CERCA (ROLO 500 M)	RLS	30	R$ 350,00	
5	ARAME RECOZIDO	kg	300	R$ 8,90	
7	ARGAMASSA AC1 SC. 15KG	SC	300	R$ 12,00	
8	ARGAMASSA AC2 SC. 15KG	SC	300	R$ 15,90	
9	ARGAMASSA PARA REJUNTE PCT 1 KG	PCT	100	R$ 4,90	
25	CORANTE LIQUIDO EM BISNAGA AZUL 50 ML	BISNAGA	50	R$ 2,49	
26	CORANTE LIQUIDO EM BISNAGA VERDE 50 ML	BISNAGA	50	R$ 2,49	
27	CORANTE LIQUIDO EM BISNAGA VERMELHO 50 ML	BISNAGA	50	R$ 2,49	
37	FECHADURA CILINDRO INTERNA	UNID	50	R$ 30,00	
39	FERROLHO CHATO 120mm	UNID	100	R$ 6,85	
51	MANTA ALUMINIZADA DE 10 CM LAR ROLO 10 MTS	RLS	20	R$ 23,00	
54	PINCEL COMUM 1"	UNID	50	R$ 1,35	
85	THINER LUKS.LT 206	LT	30	R$ 12,00	
91	TINTA ESM BRANCO GALÃO 3,6 LTS	GL	50	R$ 40,00	
112	VARA FERRO CORRUGADO 5/16 (4,68KG)	VR	50	R$ 24,80	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av.

Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:3A3503B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2018
REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018 PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA VIDAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº**.**008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado**Secretário Municipal de Administração**, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS,**nº. 005/2018 – PMSGC**, processo administrativo nº. 005/2018 – PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **S.H.S ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ: 09.233.047/0001-70**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA VIDAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 005/2018 – CML/PMSGC – Sistema de Registro de Preços nº. 005/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO REGISTRADO	FORNECEDOR
1	COLETE SALVA VIDAS anatômico, tamanho P de 25 a 35kg, tipo jaleco, de classe III.	Unid	Ativa	3000	R$ 110,00	**S.H.S ATAIDE E CIA LTDA**
2	COLETE SALVA VIDAS anatômico, tamanho M de 35 a 53 kg, tipo jaleco, de classe III	Unid	Ativa	1000	R$ 130,00	**S.H.S ATAIDE E CIA LTDA**
3	COLETE SALVA VIDAS, anatômico, tamanho G DE 55 A 110 kg, tipo jaleco, de classe III	Unid	Ativa	100	R$ 140,00	**S.H.S ATAIDE E CIA LTDA**

3. VALIDADE DA ATA
3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura independente de sua publicação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 27 de abril de 2018.
Órgão Gerenciador:

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração

Empresa Detentora:

S. H. S. ATAIDE e CIA LTDA
CNPJ N° 09.233.047/0001-70

SERGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE
RG N° 212025945 SSP/MA

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:D2B51402

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 - PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018 - PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO A SAÚDE EM MANAUS".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº.008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado**Secretário Municipal de Administração**, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS,**nº. 007/2018 – PMSGC**, processo administrativo nº. 007/2017 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS – EPP, CNPJ: 07.967.057/0001-03; P CARDOSO BARBOSA-ME, CNPJ: 18.067.005/0001-05** de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Casa de Apoio a Saúde em Manaus, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 007/2018 – CML/PMSGC – Sistema de registro de Preços nº. 007/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO REGISTRADO	FORNECEDOR
1	FEIJÃO - Feijão carioquinha, tipo 1, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem, pacote de 01 kg	FARDO	LONDRINA	40	R$150,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
2	ARROZ - Arroz Agulhinha: Tipo 1, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Pct 1 Kg FARDO COM 30x1	FARDO	CAÇAROLA	30	R$ 85,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
3	MACARRÃO – Macarrão tipo Espaguete, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem PCT com 500 G FARDO COM 20 pct.	FARDO	FAVORITA	100	R$ 60,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
4	MACARRÃO PARA SOPA - Macarrão Tipo curto com ovos tipo parafuso, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem PCT com 500 G FARDO com 20 pct	FARDO	FORTALEZA	40	R$ 75,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó: Integral, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem Pct com 400g, FARDO COM 25 PCTS	FARDO	TOYA	50	R$ 180,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
6	AÇUCAR - Açúcar: Cristal branco, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem pct. 1 Kg, FARDO COM 30 UND	FARDO	CRISTAL	50	R$ 85,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
7	CAFÉ - Café em pó, tipo embalagem laminada, com identificação prazo de validade e fabricação estampado. Apresentação pct 250g	FARDO	MARATA	50	R$ 105,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
8	OLÉO - Óleo Vegetal Comestível, Matériaprima Soja: embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem 900ml CX COM 20 UND	CAIXA	CONCORDIA	40	R$ 110,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
9	SAL - Sal Moído Iodado, Tipo Refinado, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem Pct 1 Kg FARDO COM 30 KG	FARDO	LEBRE	15	R$ 30,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
10	AVEIA Aveia Apresentação Flocos, Aplicação	CAIXA	YOKI	30	R$ 85,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME

	Mingau: embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem, pct de 170 g caixa com 12 und.					
11	ACHOCOLATADO - Alimento achocolatado em pó, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: lata de 400g, caixa com 30 und.	CAIXA	MARATA	15	R$ 180,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
12	CREME DE LEITE	CAIXA	ITAMBÉ	30	R$ 81,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
13	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate: Molho de Tomate básico, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: sachê 340g caixa com 24 und.	CAIXA	DEZ	30	R$ 75,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
14	CHARQUE - Charque Tipo Carne de sol bovina: Embalado a vácuo, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem, 500 g, máximo 1 kg caixa com 10 kg	KG	RIO MAR	500	R$ 32,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
15	BISCOITO SALGADO -Biscoito, apresentação Quadrado, Sabor Cream Cracker, Classificação Salgado, características Adicionais sem recheio: embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem Pct de 400g cx com 20 und.	CAIXA	TRIGOLINO	40	R$ 89,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
16	BISCOITO DOCE - Biscoito, Apresentação Redonda, Tipo Maria, Classificação doce, características Adicionais sem recheio: Embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem Pct. de 400g cx. Com 10 und.	CAIXA	TRIGOLINO	15	R$ 45,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
17	TRIGO sem fermento	PCT	TRIGOLAR	15	R$ 38,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
18	FERMENTO BIOLÓGICO	UND	MARIZA	60	R$ 5,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
19	OVOS - Ovos, branco de galinha, tamanho grande de 1ª qualidade, fresco, isentos de aditivos ou substâncias estranhas.	CAIXA	SÃO PEDRO	20	R$ 216,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
20	FLOCÃO DE MILHO - FARINHA DE MILHO. Tipo FLOCÃO, amarela. Composição Nutricional: cada porção deve conter: valor energético 173 kcal, carboidrato 38g, proteína 3,5g, gorduras 0,6g, fibra alimentar 1,4 g. Características organolépticas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios do produto. Isento de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: plástica resistente, atóxica contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registro no órgão de inspeção sanitária. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 500g contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional, a embalagem secundária embalagem saco plástico resistente, transparente e atóxico em fardo lacrado. Fardo 20x500g. Validade mínima de 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	FARDO	MARIZA	15	R$ 80,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
21	VINAGRE - Vinagre branco, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem, apresentação 500 ml.	CAIXA	VIRROSAS	30	R$ 45,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
22	SALSICHA	CAIXA	TARGET	20	R$ 140,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
23	COXÃO MOLE - Carne Bovina IN NATURA, congelada, Tipo coxão mole, embalagem a vácuo, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: KG.	KG	BONACARNE	1.500	R$ 35,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
24	BIFE DO VAZIO - Carne Bovina IN NATURA, congelada, Bife do Vazio embalagem a vácuo, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: KG	KG	BONACARNE	1.500	R$ 30,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
25	MÚSCULO BOVINO - Carne Bovina IN NATURA, congelada, Tipo musculo, embalagem a vácuo, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: KG.	KG	BONACARNE	1.500	R$ 30,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
26	FRANGO CONGELADO INTEIRO. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal. Embalagem: plástica flexível atóxica, resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. Validade de 6 meses a partir da data de entrega. A carne deve ser mantida congelada à temperatura igual ou inferior a -18°C (Ponto de Pedra) até chegar a unidade requisitante. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem Secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	AVE NORTE	1.800	R$ 8,50	P CARDOSO BARBOSA-ME
27	OSSO BUCO – Osso bovino, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: KG.	KG	BONACARNE	600	R$ 9,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
28	CARNE MOIDA - Carne Bovina Tipo Moída congelada, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade	KG	BONACARNE	360	R$ 14,50	P CARDOSO BARBOSA-ME

	estampado na embalagem. Apresentação PCT com 500gr caixa com 10 KG					
29	PEIXE REGIONAL, tipo tambaqui	KG	REGIONAL	1.500	R$ 20,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
30	LIMÃO REGIONAL	KG	REGIONAL	100	R$ 10,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
31	CEBOLA - Cebola, in natura, com casca higienizada, pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados, livre de parasitas e fungo. Apresentação kg	KG	REGIONAL	200	R$ 11,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
32	ALHO - Alho, in natura, com casca higienizada, pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados, livre de parasita e fungo. Apresentação kg	CAIXA	REGIONAL	15	R$ 210,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
33	PIMENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO; em pó fino, obtida a partir de grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos e sua espécie.	SACA	REGIONAL	30	R$ 75,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
34	CENOURA - Cenoura, in natura, com casca higienizada, pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados, livre de parasitas e fungo. Apresentação kg	CAIXA	REGIONAL	30	R$ 120,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
35	BATATA - Batata inglesa, in natura, com casca higienizada, pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados, livre de parasitas e fungo. Apresentação kg.	SACA	REGIONAL	30	R$ 150,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
36	REPOLHO - Repolho verde, in natura, com casca higienizada, pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados, livre de parasitas e fungo. Apresentação kg.	CAIXA	REGIONAL	20	R$ 90,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
37	MAÇÃ	CAIXA	REGIONAL	30	R$ 100,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
38	LARANJA TIPO PAULISTA	SACA	REGIONAL	30	R$ 60,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
39	CHEIRO VERDE REGIONAL	MAÇO	REGIONAL	150	R$ 7,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
40	TOMATE - Grau médio de amadurecimento. Qualidade Extra, com casca sã, sem rupturas. Estarem que afete a sua aparência, não estarem sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa, estarem isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, livres de enfermidades, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Isento de sujidades, parasitos. Embalagem resistente podendo ser em monoblocos plásticos e limpos e secos. Unidade de fornecimento: em KG. O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto. Produto próprio para o consumo humano	CAIXA	REGIONAL	15	R$ 200,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
41	ABOBRINHA REGIONAL	KILOS	REGIONAL	250	R$ 8,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
42	BANANA TIPO PRATA REGIONAL	CACHOS	REGIONAL	30	R$ 30,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
43	CALDO DE CARNE	CAIXA	MAGGI	15	R$ 27,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
44	CALDO DE FRANGO	CAIXA	MAGGI	15	R$ 27,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
45	TEMPERO MISTO	PCT	MARIZA	60	R$ 75,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
46	CANELA EM PÓ	UND	MARIZA	60	R$ 5,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
47	MILHO PARA MUNGUZÁ - Milho Branco, tipo 1, classe branca subgrupo despeliculada. Proveniente de matéria prima limpas e isentas de materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Prazo de validade estampado na Embalagem apresentação pct 500g	FARDO	SINHÁ	15	R$128,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, independente de sua publicação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 30 de abril de 2018.

Órgão Gerenciador:

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração

Empresas Detentoras:

ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS - ME
CNPJ: 07.967.057/0001-03

CARLA DANIELLE LEAL DE VASCONCELOS
RG N°4960582 SSP/PA

P CARDOSO BARBOSA - ME
CNPJ: 18.067.005/0001-05

PENELOPE CARDOSO BARBOSA
RG N° 20983654 SSP/AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:ADB38D79

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 - PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018 - PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº.008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado**Secretário Municipal de Administração**, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS,**nº. 008/2018 – PMSGC**, processo administrativo nº. 008/2018 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS – EPP, CNPJ: 07.967.057/0001-03; P CARDOSO BARBOSA-ME, CNPJ: 18.067.005/0001-05**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CASA DE APOIO A SAÚDE EM MANAUS, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 008/2018 – CML/PMSGC – Sistema de Registro de Preços nº. 008/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO REGISTRADO	FORNECEDOR
1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador de ambiente spray 360ml caixa com 12	Cx	Bom ar	60	R$ 95,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
2	ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária 1000 ml Cx. C/12 und	Cx	Hiper	60	R$ 33,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
3	SABÃO EM PÓ - Sabão em pó de 500 gr cx. c/ 20 und	Cx	Hiper	60	R$ 85,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
4	DESINFETANTE PINHO - Desinfetante líquido 500 ml a base de pinho cx. c/12 und	Cx	Econômico	50	R$ 39,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS – EPP
5	DESODORIZADOR EM PEDRA - Pastilha sanitária de 25 gr	Cx	Hiper	25	R$ 45,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
6	PANO DE CHÃO - Pano de limpeza grande 100% algodão cru	Und	VMP	25	R$ 3,50	P CARDOSO BARBOSA-ME
7	VASSOURA - Vassoura de nylon, tipo gari com cabo	Rol	Condor	70	R$ 24,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
8	RODO - Rodo 40 cm com cabo	Rol	Regional	50	R$ 11,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
9	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LTS - Saco plástico preto para lixo - 100 litros – reforçado com capacidade de 100 litros - medindo aprox. (75 x 105) cm - mínimo 0,14mm de espessura - preto, pacote c/ 05 und- conf. norma ABNT.	Rol	VMP	100	R$ 3,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LTS - Saco plástico preto para lixo - 50 litros – reforçado capacidade 50 litros - medindo aprox. (63 x 80) cm - mínimo 0,08mm de espessura - preto pacote c/ 10 und- conf. norma ABNT.	Um	VMP	240	R$3,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
11	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LTS - Saco plástico preto para lixo, 30 litros, reforçado medindo aprox. (59 x 62) cm - mínimo 0,08mm de espessura, preto,preto pacote c/ 10 und conf. norma ABNT.	Cx	VMP	15	R$3,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
12	COPO DESCARTÁVEL - Copo descartável para água 180ml	Und	Copobras	60	R$ 75,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
13	ÁLCOOL EM GEL - Álcool etílico em gel antiséptico, com teor alcoólico 46 INPM cx. c/12 und	Pct	Hiper	70	R$ 65,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
14	LUVA PLÁSTICA TAMANHO M - Luva de latex emborrachada para limpeza ¾	Par	Nobre	60	R$ 10,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS – EPP
15	LUVA PLÁSTICA TAMANHO G - Luva de latex emborrachada para limpeza ¾	Par	Nobre	60	R$ 12,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS – EPP
16	PÁ PARA LIXO - Pá de lixo em chapa de ferro galvanizada	Und	Zan	50	R$ 13,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS – EPP
17	CESTO PARA LIXO TAMANHO PEQUENO - Cesto para lixo telado, capacidade para 11 litros	Und	Plastic	100	R$ 8,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS – EPP
18	PAPEL HIGIÊNICO - Papel higiênico, picotado, cor branca frd c/48 rls.	Cx	Celus	15	R$ 70,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
19	PAPEL TOALHA - Papel toalha, pacote com 2 rolos, cada rolo com 100 mt	Cx	Snob	10	R$ 5,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
20	ESPONJA - Esponja para limpeza dupla face	Cx	Hiper	15	R$ 34,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
21	PALHA DE AÇO - Lã de aço pct. 60 gr fardo com 12x8 und	Fardo	Assolan	50	R$ 52,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS – EPP
22	LIMPA ALUMÍNIO - composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frascos de 500 ml, caixa com 12 und.	Cx	Hiper	10	R$ 30,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
23	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido 500 ml cx. c/24 und	Cx	Hiper	15	R$ 48,00	P CARDOSO BARBOSA-ME

24	SABÃO EM BARRA - Sabão em barra de 200g cx. c/ 50 und	Und	Hiper	50	R$ 85,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
25	BALDE PARA LIXO GRANDE COM TAMPA - Balde de polipropileno com tampa, com capacidade de 100 litros, com alça e com abas.	Und	VMP	60	R$ 59,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
26	CERA LÍQUIDA INCOLOR - Cera líquida incolor de 1 litro cx. c/12 und	Und	Hiper	50	R$ 53,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
27	PANO DE PRATO - Guardanapo de tecido para copa 100% algodão	Und	VMP	100	R$ 6,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
28	FRALDA INFANTIL TAMANHO P	Pct	Sapeka	100	R$ 7,90	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS – EPP
29	FRALDA INFANTIL TAMANHO M	Cx	Sapeka	10	R$ 7,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
30	FRALDA INFANTIL TAMANHO G	Cx	Sapeka	10	R$ 6,90	P CARDOSO BARBOSA-ME
31	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG	Pct	Sapeka	100	R$ 7,90	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS – EPP
32	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P	Und	Bigfral	20	R$ 24,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
33	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M	Und	Bigfral	50	R$ 24,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
34	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	Und	Bigfral	200	R$ 24,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
35	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG	Und	Bigfral	70	R$ 24,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
36	SABONETE - Sabonete em barra de 90gr	Und	Even	100	R$ 30,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
37	COPO DESACARTÁVEL - Copo descartável para café 500ml	Cx	Copobras	30	R$ 133,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS – EPP

3. VALIDADE DA ATA
3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, independente de sua publicação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 30 abril de 2018.

Órgão Gerenciador:

CLOVES WADERLANDE TORRES FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração

Empresas Detentoras:

ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
CNPJ: 07.967.057/0001-03

CARLA DANIELLE LEAL DE VASCONCELOS
RG N°4960582 SSP/PA

P CARDOSO BARBOSA-ME
CNPJ: 18.067.005/0001-05

PENELOPE CARDOSO BARBOSA
RG N° 20983654 SSP/AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:5120DABA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018 - PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018 - PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO A SAÚDE EM MANAUS".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº.008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado**Secretário Municipal de Administração**, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS,**nº. 009/2018 – PMSGC**, processo administrativo nº. 009/2017 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS – EPP, CNPJ: 07.967.057/0001-03, P CARDOSO BARBOSA-ME, CNPJ: 18.067.005/0001-05**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Casa de Apoio a Saúde em Manaus, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 009/2018 – CML/PMSGC – Sistema de Registro de Preços nº. 009/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO REGISTRADO	FORNECEDOR
1	Clips nº. 2/0 caixa c/ 50 em aço inoxidável	Cx	Chaparrau	60	R$ 5,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
2	Clips nº. 3/0 caixa c/ 50 em aço inoxidável	Cx	Chaparrau	60	R$ 4,50	P CARDOSO BARBOSA-ME
3	Clips nº. 4/0 caixa c/ 50 em aço inoxidável	Cx	Chaparrau	60	R$ 4,50	P CARDOSO BARBOSA-ME
4	Clips nº. 6/0 caixa c/ 50 em aço inoxidável	Cx	Chaparrau	60	R$ 6,50	P CARDOSO BARBOSA-ME
5	Envelope amarelo tamanho a4 240x340	Cx	Scrity	25	R$ 110,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
6	Envelope pardo tamanho a4 240x340	Cx	Scrity	25	R$ 95,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
7	Fita durex tamanho grande	Rol	Durex	70	R$ 6,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
8	Fita dupla face grande	Rol	Durex	50	R$ 26,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
9	Fita gomada de papel 50mm x 50mm	Rol	Durex	100	R$ 13,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
10	Pasta (caixa) de arquivos de plástico	Und	Leonora	240	R$ 15,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
11	Lápis preto nº. 02	Cx	Leonora	15	R$ 50,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
12	Grampeador 26/6	Und	Leonora	60	R$ 15,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
13	Elástico	Pct	Leonora	70	R$ 7,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
14	Marca texto (amarelo)	Cx	Leonora	15	R$ 150,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
15	Corretivo tipo caneta	Cx	Leonora	10	R$ 119,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
16	Caneta esferográfica ponta de Tunguistênio, corpo transparente com furo central cor azul	Cx	Bic	15	R$ 98,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
17	Caneta esferográfica ponta de Tunguistênio, corpo transparente com furo central cor preta	Cx	Bic	10	R$ 98,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
18	Caixa para pasta suspensa	Cx	Leonora	15	R$ 200,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
19	Tinta para impressora marca epson l375 Cor 664 (m, c, y e bk)	Und	Cartridge	50	R$ 100,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
20	Tonner para impressora marca hp laser jet p1109w	Und	Cartridge	60	R$ 110,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
21	Tonner para impressora samsung xpress m2070w	Und	Cartridge	50	R$ 220,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
22	Papel ofício alcalino a4 cxa c/ 10 resmas	Cx	Chamex	100	R$ 250,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
23	Álcool 70%	Cx	Hiper	10	R$ 85,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
24	Álcool 92%	Cx	Hiper	10	R$ 105,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
25	Tesoura grande	Und	Tramontina	20	R$ 20,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
26	Prancheta em acrílico transparente	Und	Leonora	50	R$ 25,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
27	Bloco de anotações tipo felicube	Und	Felicure	200	R$ 10,00	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
28	Régua transparente 50 cm	Und	Waleu	70	R$ 5,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
29	Régua transparente 30 cm	Und	Acrimet	100	R$ 2,50	ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME
30	Aspiral tamanho m	Und	Tilibra	200	R$ 3,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
31	Aspiral tamanho g	Und	Tilibra	200	R$ 3,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
32	Capa para encadernação cor azul	Und	Leonora	250	R$ 3,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
33	Capa para encadernação cor Transparente	Und	Leonoro	250	R$ 5,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
34	Capa para encadernação cor preta	Und	Leonora	250	R$ 5,00	P CARDOSO BARBOSA-ME
35	Apontador de lápis com depósito	Cx	Leonora	20	R$ 3,90	P CARDOSO BARBOSA-ME
36	Estile médio	Und	Leonora	50	R$ 8,00	P CARDOSO BARBOSA-ME

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, independente de sua publicação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 30 de abril de 2018.

Órgão Gerenciador:

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração

Empresas Detentoras:

ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS - ME
CNPJ: 07.967.057/0001-03

CARLA DANIELLE LEAL DE VASCONCELOS
RG N°4960582 SSP/PA

P CARDOSO BARBOSA - ME
CNPJ: 18.067.005/0001-05

PENELOPE CARDOSO BARBOSA
RG N° 20983654 SSP/AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:3AA967E2

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 - PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018 - PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FARDAMENTO ESCOLAR E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº.008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado**Secretário Municipal de Administração**, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS,**nº. 010/2018 – PMSGC**, processo administrativo nº. 010/2018 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **M. DA SILVA ANICETO - ME, CNPJ: 28.256.671/0001-37**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FARDAMENTO ESCOLAR E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 010/2018 – CML/PMSGC – Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO REGISTRADO	FORNECEDOR
1	Camiseta regata escolar - educação infantil. Tamanho 02 anos: 100 peças Tamanho 04 anos: 200 peças Tamanho 06 anos: 300 peças	Peças	BORDADO .COM	600	R$ 15,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
2	Calça escolar – ensino fundamental Tamanho P: 6.000 peças Tamanho M: 9.000 peças Tamanho G: 5.000 peças	Peças	BORDADO .COM	20.000	R$ 27,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
03	Camisa diária – ensino fundamental Tamanho P: 6.000 peças Tamanho M: 9.000 peças Tamanho G: 5.000 peças	Peças	BORDADO .COM	20.000	R$ 21,50	M. DA SILVA ANICETO - ME
04	Agasalho escolar – educação infantil Tamanho 02 anos: 300 peças Tamanho 04 anos: 1.000 peças Tamanho 06 anos: 1.000 peças Tamanho 08 anos: 200 peças Tamanho 10 anos: 300 peças	Peças	BORDADO .COM	2.800	R$ 43,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
05	Tênis escolar – educação infantil Tamanho 19: 5 pares Tamanho 20: 60 pares Tamanho 21: 30 pares Tamanho 22: 20 pares Tamanho 23: 90 pares Tamanho 24: 30 pares Tamanho 25: 30 pares Tamanho 26: 30 pares Tamanho 27: 05 pares Tamanho 28: 30 pares Tamanho 29: 20 pares Tamanho 30: 10 pares	Pares	PINOQUIO	360	R$ 73,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
06	Bermuda escolar – educação infantil Tamanho 02 anos: 100 peças Tamanho 04 anos: 200 peças Tamanho 06 anos: 300 peças	Peças	BORDADO .COM	600	R$ 13,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
07	Mochila escolar – educação infantil	PEÇAS	BORDADO .COM	300	R$ 44,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
08	Camisa tipo polo professor Tamanho P: 150 peças Tamanho M: 1.200 peças Tamanho G: 400 peças Tamanho GG: 20 peças	PEÇAS	BORDADO .COM	2.000	R$ 34,00	M. DA SILVA ANICETO - ME

3. VALIDADE DA ATA
3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, independente de sua publicação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 30 de abril de 2018.

Órgão Gerenciador:

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração

Empresas Detentoras:

M. DA SILVA ANICETO – ME
CNPJ: 28.256.671-0001-37

WANDERSON DE OLIVEIRA GALDINO
RG N ° 591922 SSP/RO

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:77608804

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO FINAL– AGENDE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Área Geográfica: UBS Maria de Lourdes

Inscrição	Nome	Prova de Conhecimentos	Prova de Título	Critério de Desempate	Exame médico	Nota Final	Situação	Classificação
000050	Jozinete de Oliveira Vieira	5,8	5,0		Apto	10,8	Aprovado	1º
000052	Aldenize da Costa Mendes	5,1	5,0		Apto	10,1	Aprovado	2º
000021	Vanessa Mendes da Silva	5,3	3,0		Apto	8,3	Aprovado	3º
000128	Ângela Maria Souza da Silva	5,9	0,0		Apto	5,9	Aprovado	4º
0000263	Mariene Ramos da Silva	5,1	0,6	Tempo de serviço	Apto	5,7	Aprovado	5º
000119	Liliane da Costa Ramos	5,7	0,0		Apto	5,7	Aprovado	6º
000187	Maria Francisca Fernandes de Oliveira	5,6	0,0		Apto	5,6	Aprovado	7º

Resultado Processo Seletivo Público Final– Agende Comunitário de Saúde
Área Geográfica: UBS Altair Fernandes

Inscrição	Nome	Prova de Conhecimentos	Prova de Título	Critério de Desempate	Exame médico	Nota Final	Situação	Classificação
000049	Teodolina Maria Arruda Oliveira	5,0	5,0		Apto	10,00	Aprovado	1º
000072	Ronierisson de Jesus Pantoja	7,3	1,2		Apto	8,5	Aprovado	2º
000058	Samarone da Cruz Barroso	5,8	1,8		Apto	7,6	Aprovado	3º
00003	Odeneyla Mendes Lobato	5,9	1,2		Apto	7,1	Aprovado	4º
000164	Hozinei da Silva Martins	6,5	0,0		Apto	6,5	Aprovado	5º
000018	Glaucia do Socorro Cabral de Freitas	6,4	0,0		Apto	6,4	Aprovado	6º
000285	Kellen Araujo Loureiro da Silva	5,6	0,0	Conhecimentos em Língua Portuguesa	Apto	5,6	Aprovado	7º
000167	Leidila dos Anjos Vieira	5,6	0,0		Apto	5,6	Aprovado	8º

Resultado Processo Seletivo Público Final– Agende Comunitário de Saúde
Área Geográfica: UBS Dalila Monteiro

Inscrição	Nome	Prova de Conhecimentos	Prova de Título	Critério de Desempate	Exame médico	Nota Final	Situação	Classificação
000123	Regiane Ramos da Costa Barbosa	6,4	1,8		Apto	8,2	Aprovado	1º
000026	Andreza dos Santos Ramos	5,2	2,6		Apto	7,7	Aprovado	2º
000086	Barbara Poliana Silva de Sousa	6,4	0,0		Apto	6,4	Aprovado	3º
000275	Damiana Silva Guimarães	5,7	0,0	Idade	Apto	5,7	Aprovado	4º
000104	Anerica Silva Fernandes	5,7	0,0		Apto	5,7	Aprovado	5º
000282	Vilma de Souza Davila	5,6	0,0	Conhecimentos específicos	Apto	5,6	Aprovado	6º
000319	Keissiane dos Santos Vieira	5,6	0,0		Apto	5,6	Aprovado	7º

Resultado Processo Seletivo Público Final– Agende Comunitário de Saúde
Área Geográfica: UBS Álvaro Braga – Distrito de Santana

Inscrição	Nome	Prova de Conhecimentos	Prova de Título	Critério de Desempate	Exame médico	Nota Final	Situação	Classificação
000135	Ellen Stefany de Castro Bindá	5,3	1,2		Apto	6,5	Aprovado	1º
000070	Reginela Marques dos Santos	5,8	0,0		Apto	5,8	Aprovado	2º

Área Geográfica: UBS Álvaro Braga – Comunidade Deus Ajude – Boto – Rio Uatumã

Inscrição	Nome	Prova de Conhecimentos	Prova de Título	Critério de Desempate	Exame médico	Nota Final	Situação	Classificação
000314	Adriele Ferreira Santana	5,9	0,0		Apto	5,9	Aprovado	1º

Área Geográfica: UBS Álvaro Braga – Comunidade do Arara – Rio Jatapu

Inscrição	Nome	Prova de Conhecimentos	Prova de Título	Critério de Desempate	Exame médico	Nota Final	Situação	Classificação
000034	Myrian Pimentel Brito	7,1	3,0		Apto	10,1	Aprovado	1º

Área Geográfica: UBS Álvaro Braga – Comunidade Santa Helena – Rio Maripá

Inscrição	Nome	Prova de Conhecimentos	Prova de Título	Critério de Desempate	Exame médico	Nota Final	Situação	Classificação
000279	Izabel Cristina Cruz da Cunha	5,1	0,0		Apto	5,1	Aprovado	1º

Conforme o Edital Nº001/2018, Divulgação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 07/05/2018; 14/.05/2018, entrega de documentos, original e fotocopia legível em folha branca A4, frente e verso, sem cortes no **Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração, conforme descriminação abaixo;**
04 à 08 de junho de 2018- Capacitação para os ACS aprovados no devido Seletivo no horário da 8:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde.

DOCUMENTOS	Nº DE COPIAS
Carteira de Identidade	02
CPF	02
Titulo de eleitoral	02
PIS/PASEP	01
Certidão de Nascimento(Casamento)	01
Certidão de Dependentes	01
Certificado ou Declaração de escolaridade de ensino médio	01
Foto 3/4	02
Comprovante de residência(atual)	01
Atestado de Bons antecedentes	Delegacia
Quitação Eleitoral	Cartório
Atestado de Sanidade física e mental	UBS
Conta Bancaria(Bradesco)	Bradesco
Curriculum Vitae	servidor

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:30EF4BE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2018-SEMED/PMU

PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – PMALFA 2018 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO de Assistentes de Alfabetização para atuação ao Programa Mais Alfabetização – PMALFA 2018**, visando sua atuação no fortalecimento e apoiando as unidades escolares no processo de alfabetização da rede municipal de Uarini do estado do Amazonas.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Mais Alfabetização – PMALFA 2018 constitui-se num programa integrado, cujo objetivo é fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização-para fins de leitura, escrita e matemática dos estudantes no 1º ano e 2º ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais. Caracteriza-se, sobretudo:
1.1 Pela integração e estruturação de ações de formação, materiais e referenciais curriculares e pedagógicos que contribuam para a alfabetização e o letramento;
1.2 Pelo compartilhamento da gestão do Programa entre a União, estados, Distrito Federal e municípios; e
1.3 Pela garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos por meio de avaliações externas. **(PORTARIA Nº 142, DE 22 DE FEREIRO DE 2018).**
O Processo Seletivo para Assistentes de Alfabetização para atuação ao Programa Mais Alfabetização – PMALFA 2018 visa à seleção de profissionais que terão as seguintes atribuições:

I - Pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar;

II - Pelo apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

III – Pela participação do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

IV – Pelo cumprimento da carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

V - Por auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

VI - Pelo acompanhamento do desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

VII - Pela elaboração e apresentação à coordenação de relatório dos conteúdos e de atividades realizadas mensalmente;

VIII - Pelo acesso ao Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA/CAEd digital para o cadastro das atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

IX - Pelo cumprimento com responsabilidade, pontualidade e assiduidade de suas obrigações com o Programa;

X - Pela participação nas formações indicadas pelo MEC.

2. DA DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato interessado deverá preencher a ficha de inscrição, que estará disponível na Secretaria Municipal de Educação de Uarini, no período entre 08 horas do dia 07 de Maio de 2018 e 17 horas e 00 minuto do dia 08 de Maio de 2018 observado o horário oficial do Amazonas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e impressão desse documento.
2.2 A SEMED não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica no preenchimento do formulário, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
2.3. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições ditadas no edital do Processo de Seleção de **Assistentes de Alfabetização para atuação ao Programa Mais Alfabetização – PMALFA 2018** / **PMALFA** /SEMED/UARINI, segmentos 1º e 2º do Ensino Fundamental anos, da rede pública municipal de Uarini e declara serem verídicas as informações prestadas no formulário de inscrição, dispondo a Secretaria Municipal de Ensino de Uarini (SEMED) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos até o encerramento do certame.
2.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
2.5 O candidato deverá dirigir-se ao Auditório da SEMEDD, sito à Rua Getúlio Vargas, nº 472, Centro, Uarini/AM, no horário de 8h00 às 12h e das 14h às 17h00 nos dias 07 e 08/05/2018, para apresentar:
2.5.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida e impressa (Anexo I – desse Edital);
2.5.2 – Documentação comprobatória de escolaridade completa (conforme indicado no item II do anexo I desse Edital);
2.5.3 - Currículo Lattes;
2.5.3 – Declaração de tempo de experiência como Professor;
2.5.4 – Declaração que não tenha vínculo empregatício.

3. DO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 – Possuir Ensino Médio e/ou nível Superior Completo ou estar cursando nível superior com formação na área de Pedagogia, Normal Superior, Letras/Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Educação Física, Artes, Ciências Naturais, Química e Biologia;
3.2 - Ter disponibilidade de horário para dedicar-se a atuação em sala de aula junto aos coordenadores pedagógicos, professores das escolas, bem como os articuladores do Programa Mais Alfabetização da rede municipal de ensino.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

FUNÇÃO	SEGMENTO DE ATUAÇÃO	REMUNERAÇÃO	TURMAS	VAGAS	ESCOLA	LOCALIDADE
Assistente de Alfabetização	Mais Alfabetização	R$150,00 (por turma)	01	01	Escola Municipal Maguari	Comunidade Maguari
	Mais Alfabetização	R$150,00 (por turma)	04	02	Escola Municipal Ednelza Bezerra Trindade	SEDE
	Mais Alfabetização	R$150,00 (por turma)	05	03	Escola Municipal Maria Marcelina	SEDE
	Mais Alfabetização	R$150,00 (por turma)	03	01	Escola Municipal Azenilda Braga Lopes	SEDE
	Mais Alfabetização	R$150,00 (por turma)	03	02	Escola Municipal Carlos Braga	SEDE
	Mais Alfabetização	R$150,00 (por turma)	02	01	Escola Municipal São Luiz de Gonzaga	Comunidade Punã
	Mais Alfabetização	R$150,00 (por turma)	01	01	Escola Municipal São Francisco	Comunidade Aiucá
	Mais Alfabetização	R$150,00 (por turma)	02	01	Escola Indígena Santa Luzia	Comunidade Porto Praia

4.1 A seleção será realizada em 02(duas) etapas:

1ª Fase: Análise documental;
2ª Fase: Análise de Currículo.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 A classificação e o desempate ocorrerão, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:
5.1.1 Maior tempo de experiência como professor;
5.1.2 Maior idade.

6. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

6.1 O pagamento das bolsas será executado pela Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	SEGMENTO DE ATUAÇÃO	REMUNERAÇÃO	VAGAS
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	Mais Alfabetização	R$150,00 por turma	09

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O **Resultado Final** será divulgado no dia 11/05/2018, no mural da SEMED;
7.2 A comissão não se responsabiliza por resultados divulgados incorretos por outros meios de comunicação que não sejam o fixado oficialmente por esta Secretaria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação no mural da SEMED.
8.2 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão do **Programa Mais Alfabetização – PMALFA 2018** da SEMED/Uarini.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo Seletivo, objeto do Edital N° 001/2018, está para seleção e atuação para **Assistentes de Alfabetização ao Programa Mais Alfabetização – PMALFA 2018**;
9.2 Os documentos serão guardados por 01 (um) mês após a divulgação do resultado, a contar do dia 11/05/2018.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma:

ITEM	ATIVIDADE	DATAS
01	Publicação do Edital n° 001/ 2017	04/05/2018
02	Período de inscrições	07 a 08/05/2018
03	Seleção e análise curricular	09 a 10/05/2018
04	Divulgação dos Resultados	11/05/2018

11. DAS INFORMAÇÕES

11.1 Na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer - SEMED.

11.2 Na Coordenação Local **do Programa Mais Alfabetização – PMALFA 2018**: DDPM/SEMED - Telefone: (97) 99182-8633 – 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Uarini-AM, 03 de Maio de 2018.

ANA MARIA BITENCOURT DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

REGINALDO NOGUEIRA VIEIRA
Coordenador Pedagógico da SEMED

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO				
NOME:				
E-MAIL:				LOTAÇÃO
CARGO/FUNÇÃO:				
LOCAL DE TRABALHO:				
IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO			
Nº DO PIS:				
CPF Nº:	MATRÍCULA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
BAIRRO:	**CIDADE:**		**UF:**	**CEP:**
SEXO	**( ) MASCULINO ( ) FEMININO**	**Título de Eleitor:**	**Zona:**	**Seção:**
TELEFONE RESIDENCIAL:	**TELEFONE COMERCIAL:**		**TELEFONE CELULAR:**	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Ensino Médio-Graduação/Curso:	**Instituição:**	**Período:**	**Cidade:**	**UF:**
Especialização/Curso:	**Instituição:**	**Período:**	**Cidade:**	**UF:**
Mestrado/Curso:	**Instituição:**	**Período:**	**Cidade:**	**UF:**
Doutorado/Curso:	**Instituição:**	**Período:**	**Cidade:**	**UF:**
III – SEGMENTO AO QUAL SE DESTINA A INSCRIÇÃO				
(somente autorizada inscrição para um segmento de atendimento)				
ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO				

DECLARAÇÃO

Declaro que CONCORDO com todas as exigências contidas no Edital nº 001/2018, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado(a) do processo, anulando-se todos os atos decorrente de minha inscrição.

Local:_____
Data:___/____/____
Assinatura

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

_____
Assinatura do Responsável
Data: ___/____/_____

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:101D3AB8

É LEGAL PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

AAM
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS